

DO ESTADO NOVO AO 25 DE ABRIL



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1995

NORTON DE MATOS E A OPOSIÇÃO À POLÍTICA COLONIAL DE SALAZAR

“Uma barca com tripulantes negros, esfarrapados, que vem na direcção do vapor, deu-me uma sensação de uma abordagem de piratas — era a pobre gente inofensiva que vinha descarregar carvão... Surpreendeu-me este painel de miséria, mas até mesmo aqui se expande o génio português, sabendo erguer cidades e talhando portos entre mórbidas paisagens de maldição. Começam meus olhos a certificarse de que as nossas colónias são uma realidade criada pelo sacrificio dos portugueses”.

Julião Quintinha, *Novela Africana*, Lisboa, 1933, pp. 51-52

“Queremos assimilar inteiramente a nós as raças de cor que vivem em territórios portugueses; aumentar o povoamento desses territórios por meio de famílias brancas portuguesas; construir o edificio completo e perfeito da Unidade Nacional”.

Norton de Matos, *África Nossa*, 1953, p. 10

* Universidade do Minho, Braga.

** Escola Superior de Educação da Guarda.

Este trabalho resulta da excelente coloboração do Sr. Jorge Calheiros Esculeas e filhos, D. Maria Emília Norton de Matos d'Albuquerque Calheiros de Vasconcelos Porto e Dr. José Maria Norton de Matos d'Albuquerque Calheiros, que têm autorizado e estimulado a consulta do importante Arquivo Pessoal

1. Introdução

O título evoca dois protagonistas da política portuguesa contemporânea e, através deles, dois modelos jurídico-políticos opostos — a 1ª República e o Estado Novo — que constituem a base necessária do confronto, aqui ensaiado, entre o pensamento e a acção coloniais do general José Mendes Ribeiro Norton de Matos (1867-1955) e o que sobre essa matéria foi gizado por António de Oliveira Salazar (1889-1970), ministro interino das Colónias em 1930 e dois anos depois — em 1932—, Presidente do Conselho de Ministros, cargo exercido até 1968.

Trata-se de uma abordagem monográfica, necessariamente parcelar, com que pretendemos abrir caminho a um projecto algo ambicioso: compor um estudo biográfico de certo fôlego sobre Norton de Matos, *oposicionista* reconhecido, procurando, também, contribuir para o conhecimento mais amplo e exaustivo da questão colonial durante o Estado Novo. Esta temática não tem merecido muita atenção por parte da historiografia actual. São, de facto, escassos os trabalhos que sobre ela incidem e muitos deles privilegiam a vertente económica⁽¹⁾, enquanto a político-

do General Norton de Matos, bem como o respectivo tratamento arquivístico, tendo em vista a elaboração de um Inventário Analítico. Estamos, também, gratos ao nosso Orientador, Prof. Doutor Luís Reis Torgal, pelas suas oportunas e preciosas sugestões.

P) É o caso do clássico estudo de Armando Castro, *O Sistema colonial português em África (Meados do século XX)*, 2ª ed., Lisboa, Editorial Caminho, 1980 (foi elaborado entre 1958 e 1959 e publicado na União Soviética em 1962, sob o pseudónimo de Joaquim Silva); e de alguns mais recentes como José Capela, *O Imposto de palhota e a introdução do modo de produção capitalista nas colónias (As ideias coloniais de Marcelo Caetano - Legislação do trabalho nas colónias nos anos 60)*, Porto, Edições Afrontamento, 1977; Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro império português (1825-1975)*, Lisboa, Editorial Teorema, 1985; Fernando Rosas, *O Estado Novo nos anos trinta, 1928-1938*, Lisboa, Editorial Estampa, 1986 (ver ponto 3 — Apolítica "imperial" do Estado Novo — do cap. II, pp. 75-92; e ponto 2.1.2 — As relações com o comércio colonial — do Cap. III, pp. 137-154); Sacuntala de Miranda, "Crise económica, industrialização e autarcia na década de 30", in *O Estado Novo. Das Origens ao fim da Autarcia 1926-1959*, vol. 1, Lisboa, Editorial Fragmentos, 1987, pp. 249-258; Adelino Torres, *O Império português entre o real e o imaginário*, Lisboa, Escher, 1991 (ver, sobretudo, cap. 6 - As Contradições do projecto económico, pp. 265-286); Carlos Fortuna, *O Fio da*

administrativa e a ideológica têm sido alvo de um tratamento avulso e fragmentário, não obstante algumas excepções(?). E no meio desta

meada. *O algodão de Moçambique, Portugal e a economia-mundo (1860-1960)*, Porto, Centro de Estudos Sociais e Edições Afrontamento, 1993 e do mesmo autor veja-se ainda "O Desenvolvimento por um fio: Portugal colonial, os têxteis de algodão e a economia-mundo", in Boaventura de Sousa Santos (org.), *Portugal: um retrato singular*, Porto, Centro de Estudos Sociais e Edições Afrontamento, 1993, pp. 57-90; Joana Pereira Leite, "Colonialismo e industrialização de Moçambique: Pacto colonial, dinamização das exportações e 'import-substitution', 1930-74", *Ler História*, Lisboa, n.º 24, 1993, pp. 53-74; Eugénia Mata e Nuno Valério, *História económica de Portugal. Uma perspectiva global*, Lisboa, Editorial Presença, 1994, pp. 179-218 (cap. X e cap. XI); e António José Telo, *Economia e império no Portugal contemporâneo*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994.

(2) Merecem particular destaque: A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal desde os tempos mais antigos até ao governo do sr. Pinheiro de Azevedo*, vol. 2 - *Das revoluções liberais aos nossos dias*, Lisboa, Palas Editores, 1977, pp. 359-405 (O Ultramar no século XX); Gerald J. Bender, *Angola sob o domínio português. Mito e realidade*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1980; José Freire Antunes, *O Império com pés de barro. (Colonização e descolonização: as ideologias em Portugal)*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1980; Fernando Piteira Santos, "Portugal império: do mito ao conceito jurídico", *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa, 5ª série, vol. 2, Dez. 1984, pp. 43-53; Aniceto Afonso, "A Queda do 'Estado Novo'. I - A Guerra Colonial. H - O Movimento dos Capitães", in João Medina (dir.), *História Contemporânea de Portugal, Estado Novo*, vol. 2, s.l., Multilar, 1988, pp. 213-254; Rui Ferreira da Silva, "As Colónias: da visão imperial à política integracionista", in António Reis (dir.), *Portugal contemporâneo*, vol. 4, Lisboa, Publicações Alfa, 1990, pp. 99-122 e *Idem*, "Sob o signo do império", in Fernando Rosas (coord.), *Portugal e o Estado Novo. Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e de A. H. de Oliveira Marques, vol. 12, Lisboa, Editorial Presença, 1992, pp. 352-387; A. E. Duarte Silva, "Salazar e a política colonial do estado novo: o acto colonial (1930-1951)", in A. E. Duarte Silva et al., *Salazar e o salazarismo*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989, pp. 101-152; Jill Dias, "A Administração portuguesa ultramarina entre os séculos XV e XX", in Instituto Português de Arquivos, *Guia de fontes portuguesas para a história de África*, vol. 1, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Oriente e Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991, pp. 15-34; José Luís Lima Garcia, "Aldeia de império na propaganda do estado novo", *Revista de História das Ideias*, Coimbra, 14, 1992, pp. 411-424; João Paulo Guerra, *Memória das guerras coloniais*, Porto, Edições Afrontamento, 1994; Valentim Alexandre, "Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do estado novo", *Análise Social*, Lisboa, vol. 28, n.º 123-124, 1993, pp. 1117-1136.

incipiente e heterogénea produção científica encontram-se, a par de um ou outro enfoque detalhado — por exemplo, o contido na parte final da obra de Adelino Torres —, alusões breves a Norton de Matos e, em especial, à sua acção de Governador-Geral e de Alto Comissário em Angola durante a I República, pouco mais havendo a seu respeito: duas importantes exposições bio-biblio-iconográficas e documentais (1980 e 1993)⁽³⁾, uma tese de licenciatura⁽⁴⁾ e um número impreciso de artigos publicados na imprensa periódica da metrópole e do ultramar resumem, até agora, o esforço feito para dar a conhecer a vida e a obra de uma personalidade relevante na história política e colonial do Portugal do séc. XX.

Nos alvorenos da Iª República, o então major José Norton de Matos, oriundo de uma abastada família vianense e limiana de forte "espírito liberal"⁽⁵⁾, partia para Angola, após uma década de serviço

(3) Grémio Lusitano, *Norton de Matos (1867-1955) no 25º aniversário da sua morte. Catálogo da exposição na Biblioteca Nacional de Lisboa organizada pelo Grémio Lusitano e com introdução de A. H. de Oliveira Marques*, Lisboa, Biblioteca Nacional, Junho de 1980 (policop.); e Fernando Rosas *et al.* (org.), *Uma oposição indomada e indomável. Campanha eleitoral do general Norton de Matos 1948/49. Catálogo*, Lisboa, Biblioteca Museu República e Resistência/Câmara Municipal de Lisboa, 1994.

(4) Renato F. Antunes Mascarenhas, *Norton de Matos - Alto Comissário e Governador-Geral de Angola. Dissertação de licenciatura apresentada ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, 1970.

(5) D. Rita Mendes Norton de Matos, irmã do general, declara-o peremptória, no interessante livrinho *A Família Norton de Matos* (Ponte de Lima, Edição da Autora, 1953, pp. 73-74): "Tudo o que nesta Segunda Parte deste meu trabalho tenho escrito, mostra o 'espírito liberal' (assim lhe chamavam noutros tempos) que guiou politicamente a Família Norton de Matos, desde a data — já distante de quase um século — em que os seus fundadores se uniram pelos sagrados laços do matrimónio. E mais quero dizer que se criou em mim uma grande admiração por D. Pedro, chefe da expedição dos 7.500 homens que conseguiram, de 1832 a 1833, fazer baquear novamente o absolutismo em Portugal e substituí-lo pelo liberalismo, que em 1828 fora derrotado. Essa admiração nasceu do que eu ouvia dizer no seio da minha família a respeito dele: de que fizera completo dom da sua pessoa à causa da liberdade; da sua coragem sem par durante o Cerco do Porto; da atracção que exercia sobre o povo e sobre os soldados pela maneira como se expunha aos perigos, como tudo desejava ver e finalizar; da sua simplicidade principalmente, que a todos inspiraram confiança e admiração".

prestado na Índia e em Macau, sendo investido no cargo de Governador-Geral, e aí permaneceu de 1 de Junho de 1912 a 4 de Fevereiro de 1915. Durante a Grande Guerra de 1914-18 e na pasta da Guerra em sucessivos governos de domínio democrático ou afonsista — desde o 2º governo de José de Castro, empossado em 19 de Junho de 1915 até ao 3º governo de Afonso Costa, que durou de 25 de Abril de 1917 a 8 de Dezembro desse mesmo ano — tornou-se o responsável pelo chamado "milagre de Tancos"⁽⁶⁾, ou seja, a organização e envio para França do Corpo Expedicionário Português. Em 17 de Março de 1919, após a queda do Sidonismo (período durante o qual se exila em Londres), foi nomeado delegado à Conferência de Paz (Paris, 1919), juntamente com Afonso Costa (presidente), Augusto Soares, João Chagas e Teixeira Gomes. Em 12 de Outubro de 1920 tomou posse do cargo de Alto Comissário da República em Angola, para o qual havia sido convidado em Abril e nomeado em 31 de Agosto desse ano, assumindo funções até Junho de 1924 — mês em que foi nomeado Embaixador de Portugal em Londres. Na sequência do golpe militar de 28 de Maio de 1926, chefiado pelo general Gomes da Costa, foi exonerado das funções diplomáticas que exercia e passou à oposição aberta contra a Ditadura Militar, participando na revolta falhada de 3-9 de Fevereiro de 1927 e sendo, por isso, preso e enviado para os Açores (ilha de S. Miguel), onde permanecerá, com residência fixa, até Junho de 1929. Eleito Grão-Mestre da Maçonaria em 31 de Dezembro de 1929 para o biênio 1930-1931, viria a ser reeleito em Dezembro de 1931, envolvendo-se numa luta intransigente em prol da liberdade de acção das associações secretas ameaçadas e proibidas pelo Estado Novo. Durante a revolta da Madeira, iniciada em 4 de Abril de 1931

Sobre estas origens liberais veja-se, também, o que o próprio Norton de Matos registou no vol. 1 de *Memórias e trabalhos da minha vida*, Lisboa, Editora Marítimo Colonial, Lda, 1994, pp. 43-61, 2ª ed..

(6) Expressão usada num livro constituído "pelas notas de reportagem de dois jornalistas sobre a nossa preparação militar em Tañeos, escritas do próprio acampamento das tropas para 'O século' e para 'A Capital'" — obra favorável ao esforço belicista do governo democrático, como se nota logo no prefácio do deputado afonsista e comandante da divisão naval, Leote do Rego. Veja-se: Adelino Mendes e Oldemiro César, *A Cooperação de Portugal na guerra europeia. O milagre de Tañeos*, Lisboa, Empresa Lusitana Editora, s.d.

e logo propagada aos Açores, foi detido no Hospital Militar da Estrela, desde 10 de Abril desse ano até meados de Maio(7). Terminada a Guerra Mundial de 1939-45, o movimento oposicionista em Portugal ganhou novo impulso e o general Norton de Matos, quase octogenário, tornou-se o seu chefe incontestado e candidato natural à Presidência da República em 8 de Abril de 1948, candidatura de que foi forçado a desistir, a 12 de Fevereiro de 1949, por manifesta falta de transparência e seriedade no processo eleitoral. Até ao fim da sua longa e intensa vida, manteve-se firme no combate à autarcia salazarista e na defesa do seu projecto colonial, quer através de entidades específicas como o Centro das Actividades Económicas de Angola (com sede na Rua da Escola Politécnica n.º 255, 1.º Dt.º, Lisboa), quer como incansável polígrafo, escrevendo livros, memórias, diários e artigos para diversos jornais, nomeadamente o *Primeiro de Janeiro* (Porto)(8).

Em nota supletiva a esta sinopse curricular parece-nos oportuno referir que a vocação colonialista dominou o pensamento e a acção de Norton de Matos, condicionando fortemente a sua

O Este incidente não vem referido na minuciosa Cronologia apensa ao Catálogo da Exposição organizada pelo Grémio Lusitano em 1980 e isto por manifesta escassez de informação. No entanto, tivemos o ensejo de descobrir que o general Norton de Matos, fiel ao seu hábito de tudo registar, redigiu um diário com início em 12 de Abril de 1931 e fim em 8 de Maio. É um documento muito interessante, que revela não apenas os pormenores da detenção e do quotidiano de um preso especial, mas também, entre outros aspectos, a importância e o prestígio de Norton de Matos como figura proeminente da oposição à Ditadura Militar.

(8) No Arquivo Pessoal deparámos, para além de testemunhos como o diário referido na nota anterior, com um elevado número de dossiers que espelham de forma eloquente a produção publicística e memorialística do general Norton de Matos. Aí se encontram, entre diversos textos inéditos (por exemplo, o volume V das Memórias), os materiais preparatórios e originais de importantes obras, a saber: *Memórias e trabalhos da minha vida*, 4 vols., Lisboa, Editora, Marítimo-Colonial, 1944-45; *Angola. Ensaio sobre a vida e acção de Paiva Couceiro em Angola que se publica ao reeditarse o seu relatório de governo. Edição comemorativa do terceiro centenário da restauração de Angola*, Lisboa, Edições Gama, 1948; *África nossa. O que queremos e o que não queremos nas nossas terras de África*, Porto, Edições Marânus, 1953; e *A Nação una. Organização política e administrativa dos territórios do ultramar português*. Com um prefácio do prof. Egas Moniz. Lisboa, Paulino Ferreira, 1953.

militância política e cívica. Não admira, por isso, que, exceptuando os tópicos da participação portuguesa na Grande Guerra e da candidatura à Presidência da República em 1948-49, o seu nome seja plenamente associado à questão colonial e graças a ela inscrito de forma indelével na memória histórica nacional.

2. A Iª República e as Colónias

Os factos ocorridos até à Conferência de Berlim, realizada entre 15 de Novembro de 1884 e Fevereiro de 1885 e promovida pelo chanceler Bismarck, em sintonia com o governo francês de Jules Ferry⁽⁹⁾, bem como as suas consequências imediatas, conduziram à consagração do direito da força contra a força dos direitos históricos, o que prejudicou imenso os interesses portugueses. Portugal não só foi forçado, quase no fim da Conferência (em 14 de Fevereiro de 1885), a reconhecer a soberania territorial da Associação Internacional Africana sobre uma região descoberta no séc. XV pelo navegador Diogo Cão⁽¹⁰⁾, mas também se viu compelido a definir as fronteiras dos seus territórios com os das novas potências e a impor o seu domínio nas regiões que reclamava por direito histórico. A África tornara-se, assim, um continente a explorar e a demarcar por todos os meios e, principalmente, através de estratégias políticas e científicas, que conduziram inevitavelmente à "internacionalização dos problemas africanos", como nos mostra, por um lado, a história diplomática com vários tratados — o de Lourenço Marques (1879-1881), o do Congo (1884) e a referida Conferência de Berlim — e, por outro, a proliferação de

(9) Ver, sobre o projecto colonialista de Jules Ferry, François Manchuelle, "Origines républicaines de la politique d'expansion coloniale de Jules Ferry (1838-1865)", *Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer*, Paris, vol. 75, n.º279, 1988, pp. 185-206.

(10) Em 23 de Fevereiro era proclamado o Estado independente do Congo, tendo por soberano Leopoldo II da Bélgica. Sobre todo este processo ver: *Negócios Externos, 1885 - A Questão do Zaire II*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, pp. 162 ss.; José de Almada, *Tratados aplicáveis ao ultramar*, vol. IV, Lisboa, 1943, p. 19; Luciano Cordeiro, *As Questões coloniais*. Selecção de textos e prefácio por A. Farinha de Carvalho. Lisboa, Editorial Vega, s.d.; e ainda Marcelo Caetano, *Portugal e a internacionalização dos problemas africanos. (Da liberdade dos mares às nações unidas)*, Lisboa, Edições Ática, 1963, pp. 80-88.

instituições de carácter científico, as chamadas Sociedades de Geografia, que se foram disseminando por toda a Europa, sendo três as mais antigas: a de Paris, criada em 1821; a de Berlim, em 1828; e a de Londres, em 1830. Em 1876, com mais de cinquenta anos de atraso e quando já havia no panorama europeu quatro dezenas de agremiações congêneres, apareceu a Sociedade de Geografia de Lisboa⁽¹¹⁾, a qual, segundo Ângela Guimarães, se regeu por um processo moroso e burocrático com vista ao ajuste de condições de operacionalidade no terreno, exigidas pela expansão colonial europeia. E só a partir de 1887, graças ao empenhamento do novo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Barros Gomes, é que foi dada prioridade máxima à "política de ligação das duas costas" (da angolana banhada pelo Atlântico à moçambicana banhada pelo Índico), que ficou conhecida por Mapa Cor-de-Rosa e que levou ao conflito aberto com o governo inglês, profundamente empenhado no projecto contrário de Cecil Rhodes de ligar o Cabo ao Cairo. Era o sonho impossível do "novo Brasil" em África, cujo fundo ideológico (legitimador de importantes opções económicas — o neomercantilismo de que fala Gervase Clarence-Smith⁽¹²⁾) sobressai no *Apelo ao Povo Português em Nome da Honra, do Direito, do Interesse e do Futuro da Patria*, aprovado em 1881, para lançar uma *Subscrição Nacional Permanente Destinada ao Estabelecimento de Estações Civilizadoras nos Territórios Sujeitos e Adjacentes ao Domínio Português em África*⁽¹³⁾ ou ainda, uns anos depois, nas palavras de Pinheiro Chagas, Ministro da Marinha e Ultramar: "Unir Angola a Moçambique, cortar de um lado a outro o continente africano, foi sonho dos nossos maiores [...] e bem cabida era esta ambição num povo que abrija ao mundo o caminho de África, da Índia e do Brasil e que possuía, de um lado, as embocaduras do Zaire, do Quanza e do Cunene, do outro a foz do Limpopo, o delta do Zambeze e o curso do Rovuma. Quem melhor do que nós poderia realizar tão grandiosa obra?"⁽¹⁴⁾.

⁽¹¹⁾ Esta agremiação científica foi estudada, nos seus vinte anos iniciais de vida, por Ângela Guimarães, *Uma Corrente do colonialismo português. A Sociedade de Geografia de Lisboa, 1875-1895*, Lisboa, Livros Horizonte, 1984.

⁽¹²⁾ Gervase Clarence-Smith, *ob. cit.*, pp. 85-119.

⁽¹³⁾ Cit. por Maria Manuela Lucas, "A Ideia colonial em Portugal (1875-1914)", *Revista de História das Ideias*, Coimbra, vol. 14, 1992, p. 303.

⁽¹⁴⁾ Cit. por *Idem, ibidem*, pp. 306-307.

Essa nostálgica confiança no prestígio imperial português conduziu os governos de José Luciano de Castro, chefe do Partido Progressista, a um arriscado jogo diplomático, concebido na convicção falsa do apoio da Alemanha contra a nossa velha aliada Inglaterra. O célebre Mapa Cor-de-Rosa, expressão gráfica desse sonho e desse jogo, acabou por constranger o governo inglês e daí o já referido *Ultimatum* de 1890⁽¹⁵⁾, que provocou em Portugal uma tremenda comoção nacional de consequências políticas sobejamente conhecidas, como, por exemplo, a abortada revolta republicana de 31 de Janeiro de 1891⁽¹⁶⁾.

Duro golpe na tendência portuguesa para tomar por real a miragem de um vasto e próspero império, a atitude do governo inglês serviu de lição amarga — sublimada, porém, pelo tratado anglo-luso de 11 de Julho de 1891 — a uma geração de políticos e de colonialistas que haveriam de promover a inflexão do colonialismo português num rumo mais pragmático. A crise política e económica a que se chegara impunha-o. E as reflexões pessimistas de Oliveira Martins sobre a problemática vantagem de Portugal manter possessões sitas em ambiente hostil ao homem, chegando mesmo a sugerir o abandono de Moçambique ou o seu aluguer a companhias concessionárias para se conseguir implementar uma promissora política de fomento em Angola — ideia retomada por Ferreira de Almeida, em termos mais duros, propondo a venda de Moçambique⁽¹⁷⁾ —, colocavam, definitivamente, a questão colonial na esfera do progresso inadiável.

O grande obreiro dessa estratégia foi António Enes, Ministro da Marinha e Ultramar, Comissário Régio em Moçambique (1891-

(15) Ficou assim conhecido na imprensa e na opinião pública o *Memorandum* enviado pelo governo inglês, em 11 de Janeiro de 1890, na sequência da penetração de Serpa Pinto no vale do Chire e das bem sucedidas operações militares na região sob o comando de João de Azevedo Coutinho, factos vistos pelos britânicos como *casus belli*. Um recente estudo sobre o tema veio contribuir para a sua compreensão num quadro dinâmico de interações sistémicas (política interna-política externa): Nuno Severiano Teixeira, *O Ultimatum inglês. Política externa e política interna no Portugal de 1890*, Lisboa, Alfa, 1990.

(16) Veja-se A. H. de Oliveira Marques (coord.), *A Revolução de 31 de Janeiro de 1891*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1991.

(17) Sobre toda esta temática veja-se René Pélissier, *História de Moçambique. Formação e oposição*, vol. 1, Lisboa, Editorial Estampa, 1987, pp. 167-170.

1892) e Governador em 1895, para quem as medidas prioritárias giravam em torno do trabalho indígena (Enes defendeu o trabalho compelido, indo ao encontro dos interesses da burguesia colonial) e da conquista e "pacificação" do território. Posição superiormente adoptada nesse final de século: o Regulamento do Trabalho Indígena foi elaborado sob sua direcção e publicado em 1899 e as campanhas de África não tardariam a fazer parte das "Glórias Militares Portuguesas" — título sugestivo de um livrinho edificante, escrito por um militar, Zeferino Brandão, para ilustração de soldados⁽¹⁸⁾. Marracuene, Maguí e Coelela; Caldas Xavier, Aires de Orneias, Paiva Couceiro e Mouzinho de Albuquerque (o célebre Mouzinho que subjugou e prendeu, em Chaimite, o chefe vátua Gungunhana) — eis o quadro épico que galvanizou a Nação.

Até ao fim da Monarquia dominou o pensamento colonial de Enes, executado por briosos militares de carreira e fundado no pressuposto de que Portugal teria de se afirmar em África através de uma demonstração inequívoca de poder e de força. Daí, pois, o relevo da componente administrativa numa linha centralista, secundada, ao nível do contacto mais directo com a vida das populações indígenas, pela acção das congregações católicas estrangeiras (aceites pelo Governo português para servirem de "tampão" à influência das missões protestantes e do islamismo) e a prossecução de um protecționismo, que Clarence-Smith sintetizou assim: "No que diz respeito às colónias aumentou-se o protecționismo aos produtos, intensificou-se o papel das companhias de navegação e manipularam-se as pautas diferenciais de forma a que os produtos coloniais passassem por Lisboa, ganhando-se assim divisas preciosas. No virar do século, a África estava a desempenhar um papel similar ao que tinha sido desempenhado pelo Brasil em relação a Portugal um século antes, ainda que em menor escala"⁽¹⁹⁾.

Com a implantação da República pode dizer-se que o esforço político-administrativo e económico de colonização em África prosseguiu dentro do paradigma fomentista ou modernizador posto em prática pelas grandes potências coloniais. É este, aliás, o sentido

(18) Zeferino Brandão, *Glorias militares portuguesas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1907.

(19) Gervase Clarence-Smith, *ob. cit.*, p. 89.

— eo alerta implícito — de um apontamento autógrafo de José Relvas, destacado militante republicano: "Os grandes rios, o Congo no Occidente, o Zambeze no Oriente, são duas vias de penetração que a actividade commercial das nações expropriará de facto para as necessidades da sua expansão. E as reclamações dos países coloniaes mais cedo ou mais tarde impor-nos-hão a abertura d'estas vias ao commercio mundial. É preciso que o problema de colonisação, ou melhor de domínio colonial, nos não surprehendam, antes estejamos prevenidos, aliás a theoría da suprema lei de civilisação, que tende a supprimir os obstáculos erguidos pelas naçoens estacionarias ou improgressivas, fará com que voluntaria ou involuntariamente sejamos expoliados. Este problema é dos mais delicados, que se nos offerece resolver, porque se temos de attender a exigencias, que legitima a orientação dos povos modernos, precisamos de defender-nos contra a desnacionalisação, que muito bem pode estar dentro das concessões a fazer a extranhos"⁽²⁰⁾. Estas palavras acusam a presença de um nacionalismo pró-capitalista, liberal e filantrópico, com raízes na leitura de obras-chave — por exemplo *La Colonisation chez les peuples modernes* de Paul Leroy-Beaulieu⁽²¹⁾ — e em doutrinas que frutificaram em França e em Inglaterra, como foi o caso do saint-simonismo, para o qual a finalidade da colonização "n'est pas la conquête pour elle-

i²⁰) Dossier "Conferencias económicas Vizeu. 1909. Subsídios para o estudo d'uma conferencia politico-económica" — Arquivo Relvas (em organização), Casa-Museu dos Patudos, Alpiarça.

(²¹) José Relvas leu e resumiu, em data não indicada, a 3ª edição dessa obra. Também Norton de Matos adquiriu um exemplar da 5ª edição (Paris, Guillaumin & Cie, 1902) em Nova Goa, aos 17 de Dezembro de 1902. Trata-se de uma obra clássica para o estudo do colonialismo comparado, em cujo Iº vol. existe um capítulo — o 2 — sobre a "colonização portuguesa", que termina com uma apreciação crítica: "Le Portugal, en garantissant aux Européens la sécurité et la justice, eût pu attirer dans ses provinces d'Afrique les capitaux des riches pays, notamment les capitaux français. Il eût été désirable que l'on vit se reconstituer dans le prochain demi-siècle en florissant empire portugais en Afrique. C'eût été un territoire neutre entre les ambitions des grandes puissances européennes. Malheureusement, la métropole semble avoir, par son inertie, son incapacité, sa corruption due à la traite des noires, laissé échapper l'heure propice. [...] Ce qui a fait perdre au Portugal ses colonies, ce n'est pas la petitesse de son territoire et de sa population, car la Hollande a conservé les siennes, c'est sa détestable administration intérieure" (p. 59).

même ou pour un quelconque enjeu international, encore moins de satisfaire les appétits mercantiles des grandes maisons de Marseille ou de Bordeaux, ni même de répondre aux appels des milieux d'affaires prêts à spéculer sur les terres nouvellement acquises. C'est à une véritable entreprise de modernisation et d'investissements productifs que doit s'atteler la métropole afin de donner à la colonie les moyens financiers, techniques et humains de son développement et de son autonomie économique"⁽²²⁾. Projecto absorvido pela teoria colonial de Jules Ferry⁽²³⁾, em plena III República Francesa, e passível de ser subscrito por ilustres colonialistas portuguesas — Paiva Couceiro, Freire de Andrade, João Belo e, em especial, Norton de Matos, cujos textos mais representativos permitem conotá-lo com o "programa colonial" traçado, cerca de oitenta anos antes, pelo Marquês de Sá da Bandeira, e com uma postura político-ideológica e mental marcada pela concepção antropológica liberal e respectiva ordem socio-económica (liberdade do humano face ao divino, primazia da razão, axiologia fundante de uma sociedade de homens livres, iguais e

^{f22)} Michel Reuillard, "Saint-Simonisme et colonisation. La politique indigène du gouverneur Guillain en Nouvelle-Calédonie (1862-1870)", *Revue Française d'Histoire d'Outre-mer. Explorations, colonisations, indépendances*, Paris, vol. 80, n° 301, 4° trim. 1993, p. 477.

P) A teoria colonial de Jules Ferry foi bem sintetizada por François Manchuelle: "Si l'on se place au niveau de la théorie coloniale de Ferry, bien que Jules Ferry ait fait par la suite d'importantes concessions au protectionisme montant dans la vie politique française, il est tout à fait certain qu'il fut un libre-échangiste convaincu, non seulement dans sa jeunesse, mais également dans sa maturité et qu'il vit dans les colonies un des derniers refuges du libre-échange à son époque, un exutoire aux surproductions qui, sans elles, feraient 'éclater la machine' de l'Europe industrielle. La théorie de l'émigration des hommes ne tient certes plus aucune place dans la pensée coloniale pratique de Ferry, quoiqu'il s'y réfère assez souvent sur le plan théorique dans ses discours. Mais l'idée des colonies comme solution aux problèmes posés par les surplus de capitaux ou par la surproduction, dans la lignée de Wakefield, Stuart Mill et de leurs homologues français, était un des piliers de la théorie coloniale de Ferry. [...] Le problème fondamental, pour Ferry et les républicains, était évidemment d'empêcher que le self-gouvernement colonial ne tourne à l'avantage exclusif des colons. La politique du Protectorat en Tunisie et celle du Gouvernement général en Algérie permirent de concilier dans une certaine mesure la défense des intérêts des indigènes avec le principe de l'autonomie coloniale" (Cf. *Idem*, *art. cit.*, pp. 201-202).

justos, apologia da livre iniciativa e da dinâmica comercial, defesa aberta da propriedade e intervenção controlada na esfera fiscal) e ainda pela natural afirmação do cientismo de raiz positivista, de mistura com uma certa dose de proudhonismo⁽²⁴⁾.

Com estes dados não pretendemos, porém, indicar, de forma redutora, as matrizes determinantes, mas tão só contribuir um pouco mais para a compreensão do contexto doutrinário e estratégico do colonialismo português na modernidade.

E sabido que a jovem República herdara uma situação colonial complexa⁽²⁵⁾ a que tinha de dar uma resposta urgente, muito reclamada, aliás, pela burguesia colonial e pelas forças progressistas no período final da Monarquia. Sujeita a uma conjuntura internacional onde sobressaía o expansionismo alemão, na sequência da revolução industrial europeia, flagelada pelos problemas estruturais do capitalismo português e comprimida por um jacobinismo militante e agitador de tensões sociais profundas, a I República nunca chegou a dispor de suficiente margem de manobra e durante dezasseis anos de vida não conseguiu instaurar um modelo colonial consistente por culpa de sucessivos erros de gestão e de uma instabilidade política e financeira que lhe precipitariam a queda. Mas isto não significou ausência de ideias novas ou de iniciativas promissoras: a velha e pertinente questão de saber qual das administrações era a mais adequada na aplicação dos princípios assimilacionistas, se a administração directa, se a indirecta, foi resolvida através da inequívoca aposta numa descentralização de pendor nacionalista, ou seja, a colónia passava a ser sinónimo de província ultramarina (a expressão reaparece na

(24) São suas estas palavras: "[...] de tudo que li no meu tempo de estudante de Coimbra e da Escola do Exército nada teve tanta influência sobre mim como os livros de Proudhon" (Norton de Matos, *Memórias e trabalhos da minha vida*, *ob. cit.*, vol. 1, p. 69)

(25) Gervase Clarence-Smith descreve-a nestes termos: "Tanto os críticos republicanos como os monárquicos argumentavam que os monopólios e o protecçãoismo excessivo estavam a estrangular o crescimento económico, sacrificando os interesses dos colonos e proporcionando lucros escandalosos a uma clique de privilegiados politicamente influentes. Os intermediários na compra do capital extemo estavam a vender-se aos estrangeiros. Os défices eram inaceitáveis e a administração do império era caótica, ultrapassada, ineficaz e vergonhosa" (Cf. *Idem*, *ob. cit.*, p. 119).

Constituição de 1911), parte integrante de um todo nacional indivisível. Em contrapartida, surgiram grandes óbices à introdução do progresso em todo o território nacional e, no que concerne às colónias, pode dizer-se que a gestão colonial arcaica, sustentada, entre outras forças, pelo Banco Nacional Ultramarino, conseguiu travar os ímpetus de mudança⁽²⁶⁾.

Dez meses após o 5 de Outubro de 1910, a Direcção da União Colonial Portuguesa enviava ao Presidente da Câmara Constituinte o texto de uma proposta votada em Assembleia Geral de 25 de Julho de 1911 e na qual, a par do pedido de extinção da representação das colónias no parlamento da metrópole, se reivindica um grau de descentralização política e administrativa compatível com o estado de desenvolvimento de cada colónia, através de leis especiais ou "cartas orgânicas, perfeitamente adaptáveis às suas circunstâncias económicas, físicas e sociais"⁽²⁷⁾. A União Colonial entendia, na linha de Eduardo Costa e de Freire de Andrade ou ainda do atrás citado Paul Leroy-Beaulieu, de J. Valmor e de outros colonialistas estrangeiros, "que o regime que mais conviria ao nosso património colonial, na actualidade (1911), seria o regime de descentralização e de administração local, sob a fiscalização atenta, mas larga e benévola, da Metrópole". E concluía nestes termos: "Como se vê, não é uma regalia que se pretende tirar às colónias. Bem, pelo contrário, se trata de, em conformidade com os princípios da ciência colonial moderna, lhes dar maiores garantias de interferência na economia, administração e desenvolvimento próprios. E nessa ordem de ideias a União Colonial procede ao estudo do estatuto que a cada colónia convém, conforme o seu grau de desenvolvimento, que, se nem para todas elas assegura a regular administração das próprias receitas e a revogação completa e terminante da prática seguida entre nós de serem as colónias uma utilidade financeira para a metrópole"⁽²⁸⁾.

Pressionavam-se, deste modo, os deputados da Constituinte para que a tendência descentralista ficasse contemplada na Constituição da República (1911). E ficou: o artigo 67º refere que

⁽²⁶⁾ Veja-se Adelino Torres, *ob. cit.*, pp. 265-284.

⁽²⁷⁾ "Ofício e cópia da União Colonial Portuguesa", in *Actas das Sessões da Assembleia Nacional Constituinte de 1911 - Acta n° 40, de 8 de Agosto de 1911*. Arquivo Histórico-Parlamentar.

⁽²⁸⁾ *Ibidem*.

"na administração das províncias ultramarinas predominará o regime de descentralização, com leis especiais adequadas ao estado de civilização de cada uma delas"⁽²⁹⁾. Mais tarde — em 1917 para o Ultramar e em 1922 só para Moçambique — seriam promulgadas as cartas orgânicas que a União Colonial Portuguesa reclamara com tanta veemência. No entanto, o pêndulo administrativo ter-se-á deslocado, pouco depois, na presidência conservadora de Sidónio Pais (5-12-1917 a 14-12-1918), para um certo centralismo: o decreto de 1 de Julho anulava as cartas orgânicas, considerando-as meras cópias das leis 277 e 278 de 15 de Agosto de 1914, as quais haviam sido promulgadas — em pleno vazio legislativo sobre matéria colonial — para consagrarem os princípios norteadores da administração colonial descentralizada. A intenção do governo sidonista só pode ser compreendida dentro do quadro conflitual — Iª Grande Guerra — que, então, se vivia. Um quadro em que era alto o valor estratégico das colónias e, por isso, todos os políticos e colonialistas portugueses apenas se permitiam divergir quanto à melhor forma de as preservar.

O alegado "desvio" sidonista foi efémero e as cartas orgânicas tornaram a vigorar até ao fim da Iª República, revalorizando o regime descentralizador da administração indirecta, inspirado, aliás, no "indirect rule" britânico. A reposição dessas cartas trouxe logo para primeiro plano dois pontos essenciais: o papel dos Altos Comissários⁽³⁰⁾ e a política de assimilação.

No que toca à acção desses representantes do governo central, sediado em Lisboa, dotados de amplas prerrogativas legislativas, administrativas e políticas que lhes permitiam, por exemplo, assinar acordos e convenções em nome da respectiva colónia, terá de se reconhecer que foi insuficiente para cumprir o

ⁱ²⁹⁾ Veja-se Marcelo Caetano, *História breve das constituições portuguesas*, Lisboa, Editorial Verbo, 1971, p. 109; e ainda Mário Soares, "Constituição de 1911", in Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. 1, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, p. 682.

^(e) Esta figura político-administrativa terá sido criada, segundo José Medeiros Ferreira, como resposta à pretensão britânica, expressa durante a Conferência de Paz em Paris (1919), de ver dividido o território de Moçambique em duas partes e com atribuição de estatutos políticos diferenciados (*Idem*, *Portugal na Conferência da Paz. Paris, 1919*, Lisboa, Quetzal Editores, 1992, pp. 30-32).

espírito de descentralização, tão intensamente defendido pela União Colonial Portuguesa⁽³¹⁾. E isto mais por culpa da instabilidade e ambiguidade do sistema jurídico-político, eivado de "vícios" centralizadores, do que pelo empenho pessoal, embora, por vezes, controverso, dos Altos Comissários nomeados⁽³²⁾.

O caso de Norton de Matos é, neste contexto, exemplar: louvado por muitos pela sua ousada política de fomento assente no incremento do trabalho livre com vista a uma relação inédita entre colonos e africanos foi, também, criticado por alguns, nomeadamente Cunha Leal, que, no seu livro *Calígula em Angola*, acusou, num tom implacável, aquele Alto-Comissário de prepotência e de descontrolo financeiro.

A questão do trabalho, tão cara a Norton de Matos, leva-nos à política de assimilação, entendida, segundo Gérard Leclerc, como o fim da colonização na perspectiva evolucionista e consignada nas cartas orgânicas através da diferenciação entre assimilados e indígenas e ainda entre estes e os europeus. Os dados disponíveis permitem afirmar que os "assimilados" do sistema colonial republicano acabavam por ser discriminados, apesar das garantias e dos privilégios inscritos no Estatuto do Indigenato. De facto, os indígenas "assimilados" das colónias portuguesas continuaram a ter profissões modestas, como a de serventes, contínuos, condutores, enfermeiros, monitores nas escolas missionárias e pouco mais. E esta discriminação não se ficava só pelo campo profissional, mas abrangia vastos domínios, como o sócio-económico, o político-institucional e o educativo. Na base desta atitude estava um

(31) Atente-se em mais estas linhas da mencionada proposta da União Colonial: "Modernamente, e até já na vigência da República, quando se pretende salvar ou beneficiar uma colónia, a primeira coisa que ocorre e se tem feito, é nomear para essa colónia um alto funcionário com poderes extraordinários de comissário ou alto comissário da República, a fim de fazer no local e por informação directa aquilo que em balde se pretendia fazer da metrópole. Sirvam de exemplo os nomes de António Enes, Mousinho de Albuquerque e agora o de Azevedo e Silva".

(32) Entre 1921 e 1930, ano em que terminou o esquema político-administrativo de Alto-Comissários, passaram por Angola: Norton de Matos (1921-1924); Rego Chaves (1925-1926); Vicente Ferreira (1926-1928); e Filomeno da Câmara (1928-1930). Por Moçambique: Brito Camacho (1921-1923); Ivens Ferraz (1924-1926); e José Pereira Cabral (1926 a 1930, como Alto-Comissário, e até 1934 já como Governador-Geral).

etnocentrismo arreigado, que não contemplava a especificidade cultural dos povos colonizados e que apostava na hegemonia de um só modelo civilizacional⁽³³⁾. Modelo legitimador de uma estratégia económica (seja livre-cambista, seja proteccionista) baseada na exploração sistemática das riquezas e das matérias-primas coloniais com integração plena dos autóctones. No entanto, o pensamento e a acção de Norton de Matos demarcavam-se deste pragmatismo "duro" por força do ideário atrás esboçado.

Se passarmos em revista a obra por ele produzida em Angola quer como Governador-Geral, quer como Alto-Comissário, e ainda o relato e a reflexão que essa rica experiência lhe suscitaram, ressalta a difícil tentativa de combinar e integrar elementos diversos e até antagónicos — unidade nacional transoceânica, liberdade, progresso e autonomia colonial — num projecto de almejado alcance civilizacional. A receita vinha das potências coloniais democráticas e industrializadas, mas a sua aplicação a Portugal, pequeno país periférico, esbarraria no incontornável atraso económico, sócio-político e culto-mental da metrópole e colónias.

De 1912 a 1915, pairando no ar a ameaça anglo-alemã de ocupação e posse das colónias portuguesas, Norton de Matos tudo procurou fazer — e o empenho com que defendeu a participação de Portugal na Grande Guerra confirma-o em pleno — para contrariar o expansionismo colonial alemão, taxativamente impresso no livro do general F. Von Bernhardt, *A Alemanha e a guerra próxima* (editado em 1911), que tanto o impressionou e a tal ponto que escreveu de Luanda, em 1 de Janeiro de 1913, ao Ministro das Colónias a recomendar-lhe a leitura desse livro, citando, a propósito, trechos da obra de Treitschke, "e principalmente a compilação das suas lições sob o título de 'Politik', verdadeiro evangelho do povo germânico nos últimos tempos". Terminou-a com um apelo: "Esta carta leva, a V. Ex^a, pela sua própria natureza, por tudo o que nela digo e pela afirmação que nela faço da minha inteira convicção de que 'dentro de poucos meses a Alemanha fará rebentar a guerra e que um dos seus primeiros actos de agressão armada será a invasão de Angola e de Moçambique', o meu pedido instantane, que perante o Govêrno da República tão intensamente tenho posto, para que se trate da defesa militar desta vastíssima região portuguesa"⁽³⁴⁾.

⁽³³⁾ Veja-se Gerald Bender, *ob. cit.*, pp. 145-157.

^(M) Norton de Matos, *Memórias e trabalhos da minha vida, ob. cit.*, vol. IV, pp. 17-18.

O seu plano organizava-se, assim, em torno de dois eixos fulcrais: a curto prazo, a defesa militar, num esforço permanente de vigilância das tropas e dos colonos alemães, extensiva aos "perigos" do gentio e dos *boers*⁽³⁵⁾, e a médio na demonstração inequívoca de que Portugal queria, sabia e podia gerir os seus territórios ultramarinos em total sintonia com o espírito civilizacional moderno e tendo bem presentes os conselhos do intrépido monárquico Henrique Mitchel de Paiva Couceiro, lidos e anotados, em 1912, no relatório dos dois anos de governação em Angola: "O que n'este proposito — escrevera aí Paiva Couceiro — fomos fazendo na Província obedeceu, em regra, ao princípio de que a ocupação e as communicações são assumptos connexos, senão a necessidade impreterível, pelo menos a conveniencia instante, de subordinar a disposição dos centros administrativos às determinantes do accesso existente, e ao projecto racional da futura rede de transitio. [...] E o estudo, a abertura e o successivo aperfeiçoamento d'esse systema inicial de linhas de viação, constituiriam na verdade o alicerce indispensável, e o primeiro passo, no caminho da posse effectiva, territorial, politica e economical...] E sabendo-se ter sido de cerca de 12 mil toneladas com 4:171 contos de valor, a exportação d'Angola n'esse mesmo anno de 1907, desde logo se puderá concluir que, mesmo sem sahir de casa, se offerece ao nosso esforço a possibilidade eventual de elevar a mais do triplo os valores e a mais do decuplo a tonelagem do commercio da Colonia para a Metropole, com as correlativas repercussões sobre o movimento no sentido inverso. Será possivel consegui-lo integralmente ou fácil obter pelo menos um resultado que de tanto se aproxime? Se ninguem pode responder pela affirmativa cathgorica a uma interrogação d'esta especie, não é menos certo que ninguem aqui possui o direito de sustentar a negativa. Porque, para possui-lo, seria preciso ter primeiro tentado, com mau successo, a practica, na Província, de leis de trabalho indigena, e de colonisação racional, — era preciso que se tivessem estudado as possibilidades da terra e do clima para a producção em condições mercantis dos artigos que o nosso mercado, e também os do mundo exterior, requerem e pagam, — era preciso, emfim, que ao regimen commercial e dos transportes, se houvesse

(³⁵) *Idem, ibidem*, pp. 267-281.

imprimido a feição própria para estimular as forças creadoras, para provocar a circulação da riqueza, e para abrir perante as suas correntes as portas da sahida com a sufficiente franqueza"⁽³⁶⁾. Este último extracto estava assinalado, como muitas outras passagens do livro de Couceiro, testemunhando leitura atenta e admiração irrefragável, reafirmada décadas mais tarde, em 1948, na (re)edição desse trabalho, "comemorativa do terceiro centenário da restauração de Angola, que se publica precedida de um ensaio sobre Paiva Couceiro do ex.mo general Norton de Mattos"⁽³⁷⁾. Ensaio rematado de forma assaz eloquente: "A carreira colonial de Paiva Couceiro terminara para sempre! Tão gloriosa, tão levantada e digna, tão proveitosa para os destinos da Nação, tão realmente, tão praticamente e tão seguramente indicadora do único caminho a seguir para o engrandecimento de Portugal foi essa carreira, que outra não vejo na História Colonial Portuguesa dos últimos 200 anos que se lhe possa comparar"⁽³⁸⁾. E por esse mesmo caminho seguiu Norton de Matos, animado de firme vontade e de ingente obstinação, quando teve nas mãos os destinos da mesma colónia, deparando, também, com várias dificuldades levantadas quer pelo governo de Lisboa, quer por influentes sectores adversos a arrojadas políticas de desenvolvimento.

Nas funções de governador-geral, Norton de Matos retomou, pois, o programa ousado de Paiva Couceiro, deixando no terreno as marcas de uma acção, resumida por Rocha Martins, na sua *História das Colónias Portuguesas*, do seguinte modo: "José Mendes Ribeiro Norton de Matos tinha ideias largas e no contacto com a provinda ultramarina mais as desenvolvera, cabendo-lhe, no começo, a autoria de portarias de pouca monta, em comparação com o desenvolvimento e importância das que se lhe seguiram. Proibira os castigos corporais; iniciou um sistema aperfeiçoado de contractos de trabalho indigena, a fim de evitar abusos; fez aplicação

⁽³⁶⁾ Henrique de Paiva Couceiro, *Angola (Dous annos de Governo Junho 1907-Junho 1909). Historia e commentarios*, Lisboa, Editora A Nacional, 1910, pp. 26, 27 e 361.

⁽³⁷⁾ *Idem*, *Angola...*, Lisboa, Edições Gama, 1948; e Norton de Matos, *Angola. Ensaio sobre a vida e acção de Paiva Couceiro em Angola que se publica ao reeditar-se o seu relatório de Governo. Edição comemorativa do terceiro centenário da restauração de Angola*, Lisboa, Edições Gama, 1948.

⁽³⁸⁾ *Idem*, *ibidem*, pp. 127-128.

rápida das leis da mão de obra livre e impôs aos funcionários que não recebessem emolumentos pela aquisição de serviços, cujo recrutamento se faria de uma forma recta, em defesa dos negros. Eram leis moralizadoras. Aplicara, em definitivo, o regime das circunscrições, ficando a província no distrito de Luanda, cujos concelhos eram Luanda, Cambambe, Novo Redondo e Ambriz, com suas circunscrições de Ambriz, Cambambe, Novo Redondo, Dande, Ambaca, Cazengo, Golungo Alto, Icolo e Bengo, Lílolo, Muxima, Pungo Andongo e as capitánias-mores de Amboim, Dembos, Encoge e Quissama (17 de Abril de 1913)⁽³⁹⁾.

Anos mais tarde, regressado a Luanda para assumir as acrescidas responsabilidades de Alto-Comissário e cumulativamente de Governador-Geral, Norton de Matos propôs-se continuar e ampliar a política do seu primeiro governo⁽⁴⁰⁾, mas logo deparou, desiludido, com um completo "retrocesso" no modo de utilização da mão-de-obra, devido à promulgação, entre 1915 e 1921, de diplomas "que felizmente a tempo se revogaram — escreveu ele em 1953 — (e com os quais) quase se ia estabelecendo o trabalho forçado em Angola, e esses impensados, ainda que bem intencionados passos dos legisladores, produziram um estado de coisas e de espírito em tudo o que respeitava à mão-de-obra indígena e às relações das autoridades e dos colonos com os indígenas de Angola, que muito me levou a transformar de novo e me criou, mais uma vez, por parte dos exploradores do trabalho do preto, animosidades e campanhas, de que senti na Metrópole, mais do que em Angola, os desleais e cobardes efeitos"⁽⁴¹⁾. De facto, o segundo período governativo em Angola, de Abril de 1921 a 30

⁽³⁹⁾ Francisco Rocha Martins, *História das Colónias Portuguesas. Obra patriótica sob o patrocínio do "Diário de Notícias"*, Lisboa, Diário de Notícias, 1933, p. 519. Para se ter uma noção mais completa e exacta do 1º governo de Norton de Matos em Angola veja-se Renato F. Antunes Mascarenhas, *Norton de Matos. Alto Comissário e governador-geral de Angola*, dissertação cit., pp. 1-118.

⁽⁴⁰⁾ Assim o entendeu Augusto Casimiro, Secretário Provincial do Interior em Angola a partir de 1926, amigo e admirador de Norton de Matos, no importante estudo que dedicou a essa colónia, intitulado *Angola e o futuro. Alguns problemas fundamentais*, Lisboa, Livrolândia, 1958, pp. 127-134.

⁽⁴¹⁾ Norton de Matos, *A Nação Una. Organização política e administrativa dos territórios do ultramar português. Com um prefácio do Prof. Egas Moniz*, Lisboa, Paulino Ferreira, Filhos, Lda, 1953, p. 84.

de Junho de 1924, se foi mais farto e profícuo em medidas tomadas, graças à considerável liberdade de acção de que dispunha o Alto Comissário, também, em proporção, gerou maior controvérsia, tendo sido minado por campanhas hostis⁽⁴²⁾ (foi o caso conhecido de Cunha Leal e do seu *Calígula em Angola*) e por conflitos, como o havido com o Ministro das Colónias Rodrigues Gaspar⁽⁴³⁾.

ⁱ⁴²⁾ A gravidade das mesmas impulsionou o visado a aduzir argumentos e a responder em sucessivos artigos e liaros, numa auto-justificação constante até à morte, o que obriga a ler esses trabalhos com sentido crítico. E em 26 de Novembro de 1924, um velho amigo de infância, Gaspar de Queiroz Ribeiro, residente na Quinta da Levandeira, Feira Nova do Mar, escrevia-lhe a manifestar total solidariedade: "[...] Sou dos que acreditam absolutamente na tua perfeita integridade moral. Amo-te como a um velho amigo de infancia a quem admiro ha muito pelas suas brilhantes qualidades e a quem considero como um irmão mais novo. A nefanda campanha que se desencadeou contra ti enche-me de indignação. Aplaudo a tua nobre atitude na entrevista do "Século" e estou incondicionalmente ao teu dispor" (Arq. N. M.).

ⁱ⁴³⁾ No Arq. N. M. (em fase de reorganização) existe um dossier classificado como "1923 - 6º - Conflito com o ministro Rodrigues Gaspar". O "incidente" foi originado pelo atraso do pagamento, na metrópole, de vencimentos e pensões aos funcionários de Angola e suas famílias, facto que o Ministro não compreendia, tanto mais que o Governo de Angola havia contraído um empréstimo na Caixa Geral de Depósitos. Isto levou a uma frenética troca de cartas. A última já não se prende directamente com o conflito, mas surge na sua sequência. Escrita em Lisboa, datada de 25 de Novembro de 1924 e endereçada ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, seu superior hierárquico por ser já ministro plenipotenciário em Londres, nela Norton de Matos reage vigorosamente contra a campanha de que continuava a ser alvo, mesmo depois de ter abandonado o cargo de Alto-Comissário, sendo de frisar as suas seguintes palavras: "[...] Acabo de tomar completo conhecimento do que se passou nas ultimas sessões da Camara dos Srs. Deputados e das moções que ali foram votadas, das quais resulta o manifesto desejo daquela Camara, de que tenho a honra de fazer parte, de que se apure clara e inteiramente tudo o que respeita á administração da Província de Angola nos últimos tempos. Em face da campanha que contra o primeiro Alto Comissário da Republica em Angola se vem fazendo ha tantos meses é de todo o ponto natural que a Nação, pelos seus representantes, queira conhecer a inteira verdade e avaliar bem a situação em que se encontra actualmente aquela importante colónia, e o que nela se tem feito em matéria de administração, govêmo, desenvolvimento e civilização. É êsse também o meu ardente desejo, não sómente porque na campanha a que aludi se tentou deitar por terra todas as minhas qualidades de administrador colonial e pôr em duvida a minha honra, mas também porque nessa campanha

Como é óbvio, não cabe aqui a enumeração exaustiva do rol das adversidades ou ainda das medidas legislativas e das realizações concretas — e logo pelo seu autor registadas para a posteridade em *A Província de Angola*, sendo, décadas depois, recordadas muitas delas nas *Memórias...*, em *A Nação Una* e na *Africa Nossa* —, mas apenas a indicação das mais ilustrativas.

Em evidência voltou a estar a questão do trabalho indígena, questão incómoda para os interesses da burguesia colonial e, por isso, em 1924, assim que Norton de Matos abandonou Angola pela segunda e última vez, "tudo se principiou a destruir — segundo as suas próprias palavras. Primeiro que tudo a legislação inteira de protecção ao indígena e principalmente a que constituirá um dique formidável à exploração do trabalho dos pretos. E tão precipitadamente, com revelação de tanto ódio às medidas por mim tomadas, com tão completa ausência de escrúpulo, que o Doutor Afonso Costa, nosso representante na Sociedade das Nações, oficiou, alarmado, ao govêrno da República a comunicar o péssimo efeito que a revogação da minha legislação social e protectora dos indígenas, estava produzindo em Genebra"⁽⁴⁴⁾. Era, também, concedida prioridade ao plano de colonização directa, subordinado à ideia básica de se "colonizar os nossos domínios ultramarinos com o povo português" e implicado no paradigma da fusão "numa só política das duas políticas históricas: a da Metrópole e a do Ultramar", ou seja, "Comércio único a ligar com laços cada vez mais fortes todos os territórios da Nação. Mercados recíprocos que permitam a circulação da riqueza em todo o vasto império português. Indústrias sem peias de espécie alguma, a aproveitarem e a transformarem as possibilidades e as forças coloniais como o fazem na Metrópole. A agricultura das terras do Ultramar a completar as dos nossos campos. Tudo isto pela forma como tantas vezes o tenho dito nos meus discursos de Angola: Amais íntima, a mais estreita ligação da Metrópole e de as Colónias Portuguesas,

são envolvidos os nossos creditos e capacidade da nação colonial e o prestígio da Pátria; e também por dela poder resultar o derruir do regimen de autonomia administrativa e financeira de que as colonias constitucionalmente gosam, e que os coloniais do meu tempo, vencendo enormes obstáculos, conseguiram vêr implantado".

⁽⁴⁴⁾ Norton de Matos, *Memórias e trabalhos da minha vida*, ob. cit., vol. 3, p. 353.

por forma a constituir e a construir para sempre uma única Nação; um Parlamento único, o da Metrópole, onde a representação colonial seja cada vez mais numerosa para que os interesses das Colónias sejam mais defendidos, e sobretudo, cada vez mais compreendidos⁽⁴⁵⁾ e, por fim, materializado numa área (a região planáltica de Benguela) de 30 milhões de hectares, reservada para cultivadores brancos e cinco milhões para empresas agrícolas capitalistas de acordo com as disponibilidades de mão de obra, através, naturalmente, de abundante e diversificada legislação (decreto n.º 16, de 19-3-1921, o n.º 95 de 3-2-1922, o n.º 204 de 8-11-1922, o n.º 212 de 9-12-1922 ou a portaria provincial n.º 14 de 1923 sobre colonização e emigração). E envolvendo todas estas questões sectoriais surgia o programa de fomento, que pode dividir-se em três objectivos: primários, que compreendem a construção de caminhos de ferro, de portos, de estradas e de habitações para os funcionários, operários e colonos; secundários, que englobam a edificação de hospitais e enfermarias, a adopção de práticas higiénicas e de profilaxia, a urbanização, o estabelecimento de linhas telegráficas, telefónicas e estações radiotelegráficas, a navegação de cabotagem e fluvial, a farolagem e a criação de quartéis; e científicos, relativos à organização de serviços geológicos, geográficos, astronómicos e meteorológicos, construção de laboratórios médicos, veterinários e de diversa espécie e criação de institutos de investigação científica⁽⁴⁶⁾. Programa ambicioso e exigente do ponto de vista financeiro, radicado na opinião corrente de que as colónias deviam ser fomentadas essencialmente na base dos seus recursos. Tornava-se, pois, indispensável o recurso a empréstimos, de que a província de Angola se tinha de responsabilizar e de assumir o provável aumento do défice, tendo em conta o estado frágil das finanças: em 1921 o défice atingira o meio milhão de libras. Numa situação dilemática como esta, Norton de Matos não podia apostar num desenvolvimento intensivo sem realizar um empréstimo para liquidar os débitos existentes e para garantir as despesas com obras inadiáveis, abrindo, assim, as portas à entrada de novos capitais pela via do investimento. Era uma aposta pensada para um período longo, no mínimo de dez anos,

(45) Idem, *A Província de Angola, ob. cit.*, pp. 25-26.

(46) Renato F. Antunes Mascarenhas, *Norton de Matos...*, dissert. cit., p. 269.

mas que, afinal, só durou três e sem os resultados pretendidos. A acusação mais grave que lhe seria feita prendia-se com a ausência de saneamento financeiro e imprudente incremento das despesas. O certo, porém, é que Norton de Matos, não obstante certos erros de cálculo e de "estilo", não agiu de forma tão voluntarista como os seus críticos fizeram crer, cuidando mesmo de encomendar ao economista Quirino Avelino de Jesus, pessoa ligada aos círculos católicos conservadores, membro da administração do Banco Nacional Ultramarino e futuro conselheiro "influyente e discreto" de Salazar em economia e em matéria colonial, um detalhado relatório, com data de 7 de Julho de 1924 e de que conhecemos dois volumes dactilografados — *Finanças de Angola e A Moeda e o crédito de Angola*. Este último abre com uma "Advertência Preliminar", onde se lê o seguinte: "Um empréstimo externo para Angola não é só necessário. É também possível, se a governação financeira e económica estiver em ordem, o que é tão realizavel como difficil. Apenas julgamos agora que nenhuma grande parcela dêle pôde vir pela Companhia de Diamantes de Angola. Acaba ela de pôr em evidência ao mesmo tempo uma grande fraqueza financeira e o pensamento de arruinar o Tesouro Provincial" (47). Mas não era a * 6

f47) Documento do Arq. N. M., que julgamos inédito e que não pudemos, pela sua extensão e densidade informativa, analisar aqui. No meio do volume *A Moeda e o crédito de Angola* há um texto manuscrito de Norton de Matos, em 6 fis. lisas e de cor verde, que merece um destaque especial. Atente-se nos seguintes extractos: "Este Relatório de Quirino de Jesus merece ser lido com atenção, pois fornece elementos e informações de valor para o estudo do meu Alto Comissariado em Angola. Tem, porém, de ser cuidadosamente controladas as suas afirmações, por vezes pouco verdadeiras. Os factos apresentados sofrem também deformações, intencionais ou não. Compreendeu em grande parte o meu pensamento governativo e as conversas que com ele tive e o conhecimento íntimo que tomou do meu governo, comunicou-lhe noções de grandeza que mais certo lhe serviram para a confecção do Acto Colonial hoje em vigor. Não viu, porém, tudo e não tinha envergadura para abranger a grandeza nacional dos meus projectos. Distribue-me intenções que nunca tive. Uma delas é o meu proposito firme e constante (segundo diz) de contrair grande empréstimo externo para Angola. É certo que pensei nisso e que levei essa ideia para Londres, onde fui antes de partir para Angola a assumir o meu lugar ali. Mas esse proposito varreu-se-me para sempre da mente depois de ter compreendido bem o que estava sendo o mundo no apoz guerra. [...] Tinha eu uma conversa preliminar no F. O. fixado o quantitativo do empréstimo em 5 milhões de libras. Marcada a entrevista com Lord Milner, la fui falar com ele. Muito bem recebido,

única. O Banco Nacional Ultramarino não hesitou em obstruir a política do Alto Comissário e em lesar os interesses representados pela Associação Comercial de Luanda, pervertendo, na prática, o fim para que fora criado (apoiar o fomento das colónias), como refere o próprio Quirino de Jesus nesse mesmo volume: "A Associação telegrafára ao Banco Ultramarino em 1 de Março, expondo-lhe a situação difícil e pedindo-lhe o seu esforço. A resposta do Governador veio no dia 10, e era bem expressiva. O Banco pretendia atirar para cima do Alto Comissário todas as responsabilidades da crise. Tentava mesmo voltar, se fosse possível contra o primeiro magistrado de Angola o comércio da Província. Declarava estar pronto a salvar este. Como? O Govêrno provincial que prescindisse da transferência mensal dos 400.000\$00 do Estado para a Colónia. Restituisse também ao Banco parte dos capitais que este lhe fornecera, pela aplicação do contrato de 1922, em 1923. O Banco poria tudo isto ao serviço das transações mercantis. Mas ainda punha outra condição. Fôsse-lhe permitido elevar o próprio

expuz-lhe os meus planos de desenvolvimento de Angola e disse-lhe que para tanto carecia, além do dinheiro que podia levantar em Portugal e até na propria colonia, carecia de moeda estrangeira. Lord Milner não me desanimou antes pelo contrario apesar de me dizer desde logo que o momento não era dos mais propicios. Mas como, acrescentou logo, o assunto carecia de estudo circunstanciado, era natural que, entretanto, a situação financeira em Londres se desanuviasse. Seguidamente falou-me de um empréstimo que à Inglaterra acabava de fazer o Quénia. Era da mesma quantia, os 5 milhões de libras. E tanta informação me deu da natureza desse empréstimo, dos seus fins, da sua influencia em grandes empresas territoriais inglezas a fazer avançar rapidamente os territorios de Africa, ao contrario do que tinham conseguido os alemães, a partir de 1825, que eu sahi de la a pensar, mau grado meu, que esse empréstimo avultado, levantado na Inglaterra para o desenvolvimento de uma colónia portuguesa, poderia ter como resultado uma infiltração de interesses ingleses, mais do que seria para desejar. [...] De resto muito antes de partir por Angola, como A. C, quando no parlamento me perguntaram com que recursos contava respondi que com os de Angola e com os de Portugal. Havia bancos emissores, Caixas de depositos, empresas diversas, minas, terras que produziam, pesca, produtos naturais, uma enorme riqueza latente que bem desenvolvida, bem valorizada daria ao Estado os recursos de que carecia para uma obra continua de progresso. - O que era necessario era *vencer o ponto morto*, e estava certo de que o conseguiria. E segui-o. É isto que não viu ou não quiz ver, ou se o viu não o quiz dizer, o Snr. Quirino e como ele tantos outros Quirinos".

convencional de transferencia, que era de 3%, como vimos. Numa palavra o Banco regressava á sua idéia capital: o Estado que lhe fornecesse directa e indirectamente o dinheiro para ele acudir á Provincia, mas ainda com a possibilidade de maiores ganhos próprios, á custa da economia e crédito de Angola e dos exportadores metropolitanos"(48). Esta estratégia do BNU vinha já de trás, como demonstrou recentemente Adelino Torres(49), não se esgotando, por isso, na crise fiduciária que forçou essa instituição de crédito a sair de Angola em 31 de Outubro de 1926(50) e à sua substituição pelo Banco de Angola, do qual seria governador (de Julho de 1927 a Janeiro de 1930) Francisco da Cunha Leal, ex-líder parlamentar do Partido Nacionalista Republicano, fundador da União Liberal Republicana (partido envolvido na campanha de propaganda preparatória do movimento militar de 28 de Maio de 1926) e crítico severo da governação de Norton de Matos. No entanto, este adepto inicial da ditadura militar não tardou a ser,

⁴⁸⁾ *Idem, ibidem*, pp. 54-55.

⁴⁹⁾ A análise feita permitiu-lhe tirar as seguintes conclusões: "De tudo o que atrás ficou dito pode concluir-se que o Banco Nacional Ultramarino, apesar das finalidades precisas para que foi criado, orientou a sua acção em benefício exclusivo da burguesia mercantil e dos sectores bancários e financeiros que lhe estavam ligados na Metrópole, em detrimento, não só das 'sociedades tradicionais' africanas (exportação de elementos da sua população, por exemplo) mas também da própria burguesia colonial que o B.N.U. tinha por 'missão' favorecer em prioridade. Se nos anos 20 deste século o Banco Nacional Ultramarino acabou por ser praticamente expulso de Angola, tal não se deu devido a uma 'gestão' deficiente ou a uma distribuição indiscriminada de crédito, como muitos autores pretendem, mas por razões muito diferentes. Em 1930, Cunha Leal podia afirmar que: 'a formação da maior parte, senão da totalidade dos capitais que estão actualmente aplicados em Angola, não foi feita à custa do emprego de capitais pré-existentes, mas sim à custa do trabalho humano acumulado'. Do ponto de vista liberal isso equivale a reconhecer que após mais de meio século de exclusivo e de privilégios excepcionais, a prática do Banco Nacional Ultramarino apenas serviu os objectivos mediocres de uma economia que não pode ser classificada senão como uma economia mercantil, ou seja, como um sistema de exploração tipo 'antigo regime'". (Cf. Adelino Torres, *O Império português...*, *ob. cit.*, p. 107).

(") Elementos históricos sobre a acção do B.N.U. durante o alto-comissariado de Norton de Matos foram coligidos por um antigo colaborador deste: António Durães, *Angola e o general Norton de Matos. (Subsídios para a história e para uma biografia)*, Melgaço, Edição do Autor, 1976, pp. 36-44.

também, um virulento opositor dos "novos senhores da situação" e, sobretudo, da política financeira e colonial de Oliveira Salazar⁽⁵¹⁾.

Em síntese, podemos sublinhar que toda essa intensa e atribulada experiência governativa de Norton de Matos em Angola não lhe suscitou apenas a compreensível necessidade de provar a justeza dos seus actos, mas contribuiu principalmente para a consolidação do seu projecto de ideologia colonial. É que a sua obra global, só em pequena parte concretizada, fundava-se, afinal, num quadro ideológico, de matriz demo-liberal e filantrópica é certo, mas acentuadamente etnocêntrica (ou assimilacionista) e nacionalista, tendo algum eco, precisamente por isto, no pensamento colonial das várias direitas da época (desde os conservadores moderados até aos pró-fascistas). A sua ideia basilar, tantas vezes proclamada e expressa até no título de uma obra — *A Nação Una*, concorrente, em 1952, ao prémio Abílio Lopes do Rego sobre administração colonial, mas dele excluída —, consistia, pois, na defesa da unidade nacional, na indivisibilidade do território nacional, na unidade económica e na unidade de acção, assentando em três pilares: "A Nação tem de os construir — proclamava o seu arauto — em grandeza, com solidez, lealdade e verdade. Nenhum interesse que não seja alto interesse nacional; nenhuma discriminação entre regiões, povos, raças, cores e ideologias, capazes de diminuir a estabilidade do equilíbrio da construção; nenhuma mesquinhez ou falta de beleza na sua erecção; a perenidade das leis nacionais que conduzam a essa construção e que a ela presidam: — só uma Assembleia Constituinte, livremente, democraticamente e solenemente eleita, em que a inteira liberdade de voto e a fiscalização absoluta do acto eleitoral estejam acima de tudo, será capaz do acto legislativo que a construção dos três pilares exige"⁽⁵²⁾. Três pilares, a saber: "A *Autonomia Administrativa* de cada uma das partes da Nação"; "A *Civilização* dos habitantes que os portugueses encontraram nas terras que descobriram e ocuparam e que há cinco séculos estão diligenciando transformar em portugueses como eles.

(51) Vejam-se, a propósito, os seguintes opúsculos: Cunha Leal, *Subsídios para o estudo do problema do crédito em Angola*, Lisboa, Edição do Autor, 1930; *Idem*, *Oliveira Salazar, Filomeno da Câmara e o imperio colonial português*, Lisboa, 1930; e *Idem*, *A Obra intangível do dr. Oliveira Salazar*, Lisboa, Edição do Autor, 1930.

(52) Norton de Matos, *A Nação una*, *ob. cit.*, p. 8.

[...] Temos de conseguir esta civilização mediante uma completa e perfeita *assimilação* "O *Povoamento*, com portugueses de cor branca, das terras ocupadas, tendo sempre em vista a constituição da Nação Una como um povo único, oriundo de diversos povos e raças, que continuará perenemente a ser o povo português, cuja cor como que desapareça em presença da civilização igual, da língua única, dos mesmos usos e costumes, de mentalidade nacional idêntica: — o Portugal Maior dos nossos sonhos seculares"⁽⁵³⁾.

Projecto de um colonialista experimentado e de um visionário, tinha todos os ingredientes para ser suficientemente mobilizador e para incorporar o espírito da I República. Tinha o que outras ilustres figuras do regime ligadas aos problemas coloniais, como Freire de Andrade ou Brito Camacho, não conseguiram propor: a articulação de uma prática de fomento e de reorganização administrativa, claramente modernizadora, com um núcleo compatível de valores e de ideias-força, produzindo, assim, um discurso ideológico que integrava a velha questão colonial num nacionalismo aberto à participação e à representação democrática de todas as províncias e de todos os interesses e que era a alternativa possível à cobiça alheia, ao separatismo e à destruição do velho império colonial português. Ameaças, que Norton de Matos sempre julgou superáveis. Porém, o caso do Brasil — exemplo típico de colónia de povoamento — ficou na História a provar o contrário e a servir de aviso a alguns defensores da ideia de império, que chegaram mesmo a descrever da Nação para sempre una e a renderem-se ao pragmatismo mercantilista⁽⁵⁴⁾. Tudo isto, claro está, num outro contexto político: a queda da "nova República velha".

⁽⁵³⁾ *Idem, ibidem*, pp. 8-9.

^(M) Augusto da Costa ilustra bem esta atitude. No seu livro *Portugal vasto império. Um inquérito nacional* (começado em 1926, publicado depois no *Jornal do Comércio e Colónias*, impresso em 1934 e galardoado com o prémio de jornalismo do Secretariado da Propaganda Nacional em 1935) não hesitou retorquir ao médico setubalense Fernando Garcia — um dos intelectuais escolhido para responder a um questionário de quatro perguntas sobre o desígnio colonial do país e que ousou admitir a emancipação a prazo das colónias africanas à semelhança do que sucedera ao Brasil — nestes precisos termos: "Neste capítulo não temos nós ilusões nenhuma. Tarde ou cedo, todas as nossas províncias ultramarinas seguirão o caminho do Brasil. Mas, ainda províncias ultramarinas há-de ser a sorte das colónias do império britânico e

3. A crítica democrática ao "Império Colonial" do Estado Novo

O movimento militar de 28 de Maio de 1926 deu origem a uma ditadura militar efémera, instável, ideologicamente heterogénea e animada pelo objectivo, comum às várias facções aderentes, de alterar o sistema erigido em 1910.

De 1926 a 1930, ano da construção do Estado Novo, decorreu uma agitada fase transitória, durante a qual se adensaram sobre o domínio colonial português "temíveis perigos": os efeitos da grave crise económica que se fez sentir em Portugal no pós-guerra (assinalada pelo choque bolsista de 1929), o regime dos mandatos imposto pela Sociedade das Nações para que os países detentores de colónias promovessem o seu rápido e intenso desenvolvimento e uma preocupante instabilidade do sistema internacional, devida à existência de potências, como a Alemanha e a Itália, que se sentiam coactas nos seus desígnios coloniais, evidenciando, por isso, ambições ameaçadoras.

A política do comandante João Belo, companheiro de Mouzinho nas guerras de "pacificação" contra os Vátuas, experimentado colonialista com cerca de trinta anos de permanência em Moçambique e Ministro das Colónias, entre Agosto de 1926 e 3 de Janeiro de 1928 (data da sua morte), ressentiu-se claramente dessa conjuntura de crise ao lançar as bases de um nacionalismo centralizador, proteccionista e projectado na ideia de império, a qual, apesar de implícita na defesa da unidade nacional (a simbiose política e económica da metrópole com os territórios ultramarinos) assumida pelos republicanos tal como o fora, também, pelos liberais

de todos os outros impérios. Chegadas à maioria, as colónias emancipam-se, em face da metrópole, como nós em face do poder paternal. Está escrito. Mas, porque mais tarde ou mais cedo isso nos há-de acontecer, haveremos de abandonar o nosso património ultramarino à ignorância e à preguiça do indígena? [...] O desenvolvimento cultural e económico das colónias só pode, apesar de tudo, trazer-nos benefícios: por um lado porque desenvolveremos assim a riqueza nacional — e este é o benefício imediato —; por outro lado — e este é o benefício mediato — porque assim imprimiremos mais fortemente o cunho português a essas novas nações. Esse cunho português, dando-nos margem a uma certa influência moral sobre as nações saídas das nossas colónias, será ainda um trunfo poderoso no jogo da política mundial do futuro" (Cf. *Idem, ibidem*, p. 64).

de 1820, só veio a ter formulação jurídica⁵⁵), limitadora da anterior abrangência semântica, precisamente na importante legislação desse ministro da ditadura, em especial nas suas Bases Orgánicas da — Administração Colonial — Base I "O império colonial português é formado pelas colónias portuguesas"— e ampla difusão pública a partir daí. Esse e os demais diplomas promulgados por João Belo, nomeadamente as Cartas Orgánicas das oito colónias, o Estatuto Orgânico das Missões, a criação do Banco emissor e a Junta da Moeda de Angola, a criação do Conselho Superior das Colónias e vários decretos que visavam limitar a emigração para as minas do Rand (África do Sul), desenvolver a indústria açucareira a sul do Save e arrancar a economia moçambicana da dependência da União Sul-Africana, reflectem uma subtil, mas decisiva, mudança de orientação relativamente à política colonial seguida até então. De notar, sobretudo, o reforço do controlo administrativo e financeiro do regime de autonomia por parte da metrópole (o Ministério das Colónias passava a ter o direito de aprovar os projectos orçamentais feitos nas colónias e de condicionar a autonomia financeira face à existência ou não de défice), com a consequente centralização em Lisboa de decisões relevantes sobre o Império e a acentuada nacionalização económica contra os interesses estrangeiros.

Não era, porém, uma orientação de ruptura ideológica com a herança republicana — um colonialismo de pendor nacionalista —, e particularmente com o projecto de Norton de Matos, mas sim a reacção pragmática aos efeitos de uma prática fomentista inconsequente e deficitária. O saneamento financeiro tornara-se, assim, a pedra de toque de uma nova legitimação política e de um modelo económico estritamente mercantilista, que Oliveira Salazar desenvolveu e aplicou de forma hábil e demagógica, como se observa no tocante à política colonial: atacou o problema do défice à custa da autonomia financeira e do fomento e permitiu que essa estratégia fosse mediatizada por uma retórica nacionalista, filantrópica e apologética da "mística imperial" como se única ou inédita; enfim, como se um Paiva Couceiro, um Norton de Matos ou um João Belo não tivessem existido: "Agora que a Metropole — diria F. Alves de Azevedo —, graças a uma propaganda eficiente,

(⁵⁵) Veja-se sobre este aspecto Fernando Piteira Santos, "Portugal império: do mito ao conceito jurídico", art. cit..

parece começar a interessar-se pelas colónias, chegou a hora de criar um espírito novo aberto á concepção dum Portugal Maior capaz de exaltar e chamar á acção essa Gente ousada mais que quantas. Se na verdade o Império não fosse a propria nação podia compreender-se — ainda que com esforço — o desinteresse criminoso que ate ha pouco se verificava. Para o português médio as colónias — o Império — foram durante muito tempo umas vagas quintarolas que tinhamos em Africa para onde se mandavam os degredados ou para onde iam os parentes cujos desvarios insanáveis não tinham remedio na Mãe-Patria ou no Brasil"⁽⁵⁶⁾.

Um Portugal Maior, um "vasto Império" consagrados no célebre Acto Colonial de 1930 e inspirados no ultranacionalismo tão em voga na Europa dos anos trinta. E, assim, se consolidou aquilo que designamos por "fase imperial" da política colonial do Estado Novo, em vigor até à ratificação, em 1951, da Constituição de 1933, com a revisão do Acto Colonial no novo título VII — "Do Ultramar português" e legislação complementar: a "Lei Orgânica do Ultramar Português" de 1953 e o "Estatuto dos Indígenas das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique" de 1954. De então até 1974 passou a vigorar, em nossa opinião, a "fase ultramarina", caracterizada por uma alteração terminológica — as palavras colónia, colonial, império e imperial seriam substituídas por província, ultramar e ultramarino — para melhor proteger os territórios sob administração portuguesa do "Regime de Tutela", aprovado pela "Carta das Nações Unidas". Mera operação cosmética, que não foi acompanhada por uma série consistente de reformas sociais e jurídico-políticas e, por isso, não impediu que a maioria dos membros das Nações Unidas desconfiasse do "sofisma português que considera as colónias partes integrantes da metrópole"⁽⁵⁷⁾.

O Acto Colonial, instrumento paraconstitucional do Ministro das Colónias interino, Oliveira Salazar (feito, provavelmente, de parceria com Armindo Monteiro e Quirino de Jesus), publicado como projecto, aprovado depois pelo decreto n° 18 570 de 8 de Julho

⁽⁵⁶⁾ F. Alves de Azevedo, *Mística imperial*, Lisboa, Editorial Cosmos, s.d., p. 31 (Cadernos Coloniais, n° 17).

⁽⁵⁷⁾ Manuel José Homem de Melo, *Portugal, o ultramar e o futuro*, Sintra, Edição do Autor, 1962, p. 40.

de 1930 e destinado a substituir o título V — colonias — da Constituição de 1911, suscita-nos algumas observações pertinentes, a primeira das quais incide sobre o aspecto formal.

A palavra "Acto" não se coadunava com a tradição política e constitucional portuguesa, que na maior parte dos diplomas jurídico-políticos aparecia com outro tipo de terminologia como "Estatuto" e "Carta". A sua origem remonta à tradição político-administrativa inglesa, donde foi traduzido para persistir na Carta Constitucional de 1826 e nos Actos Adicionais subsequentes (os de 1852, 1885 e 1896). Note-se, porém, que a sua fundamentação foi feita numa base autoritária (apresentado sob a forma de projecto a uma pseudo discussão pública, com pedido de parecer ao Conselho Superior das Colónias) e não democrática, ou seja, isenta de aprovação parlamentar ou plebiscitária.

Ponto polémico para a Oposição demo-liberal que, de imediato, denunciou "o assalto à ordem constitucional" vigente (a de 1911) e a instauração "duma outra ordem política". Ao longo de vinte e quatro páginas de um opúsculo clandestino e datado de Agosto de 1930, num tom de implacável combatividade e como arauto das hostes republicanas, Bernardino Machado zurziu no Acto Colonial e em Salazar, começando logo por acentuar o contencioso político subjacente: "Só Roma é fonte infalível de inspiração e Salazar é o seu profeta. Na posse da revelação sobre-natural, o taumaturgo dispensa toda a colaboração. E ei-lo investido na sucessão directa dos ministros liberais Sá da Bandeira, Rebelo da Silva, Mendes Leal, Andrade Corvo, Antonio Enes, Pinheiro Chagas, Julio de Vilhena e dos ministros republicanos que tão nobremente vincularam o seu nome à causa do ultramar. A questão colonial, para a qual se devem reunir todas as competencias na livre articulação do seu saber, resolvida entre bastidores pelas congeminações herméticas dum ditador com a sua curia privada... Quantos dos nossos mais representativos coloniais rancorosamente presos, perseguidos e deportados! E figuras tão relevantes, como Norton de Matos, Alto comissário de Angola, Brito Camacho, Alto comissário em Moçambique, Jaime de Moraes, Governador geral da Índia, foram votadas ao ostracismo. O autor duma memoria magistral para a afirmação dos nossos imprescritíveis títulos coloniais, Jaime Cortesão, exilado. É certo que ele convidou arditamente, como de costume, o publico a pronunciar-se sobre o seu projecto, mas não é a primeira vez que atraiçoa o convite e

sabe-se demais como pagam caro a sua boa-fé os ingenuos que confiam na sua sinceridade. [...] Estes tiranetes detestam o Parlamento e o *forum*, porque são a um tempo da maior indignancia moral e mental". Cuidou, depois, em esclarecer um aspecto essencial — o nacionalismo, referencial ideológico comum à direita ultraconservador e à esquerda liberal —, a que já aludimos: "Ha dois nacionalismos diametralmente opostos, um liberal, democrático, pacífico, outro reaccionario, despótico, militarista. Este cria sempre uma atmosfera inquietante de fementidos tramas internos e externos para sobre a enervação geral do país assentar um regimen permanente de suspensão de garantias. E às falazes suspeitas sucedem necessariamente reconvenções desastrosas. Não é o estado de luta que determina o estado de sitio: dá-se o inverso. Tal a perigosa urdidura do Acto Colonial. Só pela insanía de tão retrogrado como pernicioso nacionalismo, o ditador Salazar se poderá crer uma imagem, á Lombroso, dos raios X de Mussolini. Sem governo nacional, que vem a ser governo nacionalista? Nacionalizar as colonias é fazê-las intervir na marcha dos destinos da nação, e nunca elas estiveram mais alheadas da nossa vida colectiva, governadas não por legitimas autoridades constitucionais, mas unicamente por uma congerie turva de ignaros magnates, contubernais da ditadura. Nem elas nem a metrópole teem a palavra. No silencio soturno que nos gela só o mando olimpico de Salazar estruge em meio do estupefacto militarismo, que na sua boçalidade politica o contempla e admira em extase"⁽⁵⁸⁾.

Quanto à oportunidade e à pertinência da publicação de tal "espécie de Constituição para os territórios de além-mar" — na expressão de Oliveira Marques — é natural invocarem-se exigências conjunturais de ordem externa e interna no Portugal dessa época. Gonçalo de Santa Rita, professor da cadeira de Administração Co-

(⁵⁸) Bernardino Machado, *O Acto colonial da ditadura*, s.l.v. s.n., Agosto de 1930, pp. 3 e 5 (exemplar do Arq. N. M.). Dezassete anos mais tarde Norton de Matos escreveria um verbete sobre o *Acto Colonial* para a Enciclopédia Ultramarina Portuguesa (Lisboa, Edições Atlas), onde se limita apenas a descrever o conteúdo e as opiniões suscitadas por esse diploma. O contraste é interessante: um é o texto de intervenção política de um opositor à Ditadura, assombrosamente combativo à medida que ia envelhecendo; o outro é o texto informativo e técnico para uma obra erudita por outro opositor e especialista em matéria colonial, mais conservador e moderado com o avançar da idade.

lonial na Escola Superior Colonial, no ano lectivo de 1931-1932, justificou a actualidade do documento por "questões internas, como por exemplo a das companhias majestáticas, o problema dos Altos Comissários; as tais correntes internacionais de que fala o relatório, bem como o carácter nacionalista do decreto, revelado principalmente nas disposições que dizem respeito à alienação do território colonial, a concessões a estrangeiros, etc."⁽⁵⁹⁾.

Por fim e quanto ao conteúdo, importa ressaltar os princípios norteadores, expressos logo no relatório que antecede o decreto n° 18.570, de 8 de Julho de 1930: "a integridade e a defesa da Nação"; "a defesa da soberania portuguesa"; "a inalienabilidade das componentes do território colonial"; "a cedência a particulares de funções de soberania e de direitos de exploração dos portos comerciais"; a "promulgação de estatutos especiais para os indígenas não civilizados e a aceitação das missões religiosas nacionais como agentes eficazes de civilização e soberania"; a "consagração das bases orgânicas administrativas de 1926 e 1928 com algumas modificações"; a "extinção do regime dos Altos Comissários e a consagração do centralismo metropolitano"; a "defesa da 'comunidade natural' económica entre Metrópole e Colónias"; ou ainda o estabelecimento de regras "fundamentais sobre autonomia financeira já traçadas no decreto de reforma orçamental, de 14 de Maio de 1928". E vertidos num denso articulado, que viria a sofrer alterações pela lei n° 1.900, de 21 de Maio de 1935 e a ser anexado à Constituição Política da República Portuguesa, "aprovada pelo Plebiscito Nacional de 19 de Março de 1933, entrada em vigor em 11 de Abril do mesmo ano e modificada pelas leis n.os 1:885,1:910, 1:945, 1:963 e 1:966, respectivamente de 23 de Março e 23 de Maio de 1935, 21 de Dezembro de 1936, 18 de Dezembro de 1936, 18 de Dezembro de 1937 e 23 de Abril de 1938"⁽⁶⁰⁾. Ao todo são 47 artigos distribuídos por 4 títulos: I- Das garantias gerais (artº Iº a 14º); II- Dos indígenas (artº15º a 24º); III- Do regime político e administrativo (artº 25º a 33º); e IV- Das garantias económicas e financeiras (artº 26º a 47º).

(⁵⁹) Gonçalo de Santa Rita, "Administração colonial", in Júlio Monteiro Júnior e Paulo Roque da Silveira, *Administração colonial*, Famalicão, Tipografia Minerva, 1931, p. 233.

(⁶⁰) *Constituição política da república portuguesa. Acto colonial*. Edição oficial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1939, pp. 47-57.

Na prática, o Acto Colonial legitimou um centralismo intencional, que o ministro Armindo Monteiro estamparia, em 1933, na "Carta Orgânica do Império Colonial Português" e na "Reforma Administrativa Ultramarina", textos normativos e reguladores da vida político-administrativa em cada colónia. Aliás, para esse colaborador directo de Salazar havia duas carências na administração colonial portuguesa herdada da I República, que tinham de ser urgentemente colmatadas mediante "uma unidade de pensamento e uma unidade de acção"⁽⁶¹⁾. E nesta linha, a par de uma legislação contínua⁽⁶²⁾, surgiram iniciativas, como a Conferência dos Governadores Coloniais, em Lisboa, no ano de 1933 e a Conferência Económica do Império Colonial, realizada três anos depois: enquanto a primeira procurou incrementar os critérios de integração centralizadora do Estado Novo, a segunda assentou no princípio da exploração e da rentabilização das matérias-primas coloniais. Surgiram, também, as visitas presidenciais e ministeriais às colónias (com a excepção conhecida do Presidente do Conselho, adverso a longas viagens), quer antes, quer depois da Segunda Guerra Mundial, tendo o primeiro Presidente da República do Estado Novo, general Carmona, visitado respectivamente S. Tomé e Príncipe e Angola e, depois, Cabo Verde e Moçambique, nos anos de 1938 e 1939. E este inevitável interesse pelo Império manifestava-se ainda através da realização de grandes exposições, com claros intuítos propagandísticos: a Exposição Colonial do Porto, em 1934; a Exposição Histórica da Ocupação, em 1937; a Exposição do Mundo Português, em 1940; e a Exposição de Arte Sacra Missionária, em 1952.

Todo este centralismo político-administrativo e cultural não pode ser desligado de um forte protecção aos interesses e às estruturas produtivas da metrópole, que se manteve até finais dos anos cinquenta. Significa isto que durante muito tempo a metrópole, a coberto de uma unidade imperial ambígua, que tanto podia pressupor a união harmoniosa dos interesses metropolitanos e

(61) "Palavras proferidas pelo Ministro das Colónias, Dr. Armindo Monteiro, no almoço da Escola Superior Colonial realizado no vapor 'Niassa', em 12 de Março de 1932", *Boletim da Agência Geral das Colónias*, Lisboa, ano VID, n.º 85, Jul. 1932, p. 3.

(62) Veja-se, por exemplo, Francisco José Vieira Machado, *Colonização. Projectos de decretos*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940.

coloniais, sintetizada na frase "o plano do Governo tende a realizar, pelo maior esforço útil, a elevação dos nossos domínios a par com a da metrópole" (inscrita no preâmbulo ao Acto Colonial) e defendida, também, pela Oposição Democrática, como podia justificar o predomínio abusivo de uma das partes sobre a outra, a metrópole, dizíamos, passou a extrair os maiores e melhores rendimentos económico-financeiros que a capacidade e as riquezas coloniais permitiam.

Até à II Guerra Mundial, a burguesia metropolitana portuguesa continuou sob a tutela estrangeira, exercida, sobretudo, através de capitais ingleses investidos na política de transportes ferroviários e marítimos, que do litoral das duas maiores colónias de ocupação, respectivamente Angola e Moçambique, nas costas ocidental e oriental de África, partiam para um vasto "hinterland" mineiro sob influência do colonialismo belga e britânico. Este comércio de trânsito para territórios ocupados pelas ditas potências coloniais e, ainda, pela União-Sul-Africana acabará por dar importância à situação geo-estratégica dos portos africanos dominados pelos portugueses, especialmente o porto do Lobito, na costa ocidental, e Lourenço Marques e Beira, na oriental. Outro aspecto importante da economia colonial consistia na exploração de matérias-primas agrícolas e minerais, em regime de concessão, ou directamente pelo colono, ou pelo próprio autóctone. Produtos agrícolas, como o açúcar, o chá, o algodão, o cacau, o café, as oleaginosas (copra, amendoim e gergelim) ou o sisal e produtos minerais, como os diamantes, o ferro, o carvão, o petróleo, o cobre, entre outros, constituíram, até à II Guerra Mundial, matérias-primas úteis, sobretudo, para comercializar. Só após esse conflito e ao ritmo lento e irregular da industrialização na metrópole, é que as matérias-primas coloniais passaram a ser usadas no sector secundário. A transformação de produtos, como o algodão nos têxteis, e, mais tarde, já nos anos cinquenta, de outros produtos ligados à alimentação e à saponária, levou necessariamente a um maior e melhor aproveitamento dos recursos coloniais. Esta evolução tardia compreende-se, em parte, pela política financeira de Salazar, que acabou por limitar todos os esforços feitos (e secundados pela Oposição Democrática, nomeadamente por Norton de Matos) para a concretização daquilo que Sacuntala de Miranda designou por "projecto autárquico", estimulado pela crise dos anos trinta, e que "utópicamente, previa a 'unificação' das economias metropolitana

e coloniais, estabelecia uma divisão de trabalho entre as duas partes em questão e intentava promover, a curto prazo, uma intensificação das relações comerciais entre Portugal e o Império e, a longo prazo, uma transformação radical da estrutura económica do país, que lhe assegurasse a auto-suficiência em matérias-primas e em força motriz, através do aproveitamento pleno dos seus recursos naturais"⁽⁶³⁾.

Estreitamente relacionados com a estratégia económica do Estado Novo estavam, como é óbvio, o regime do trabalho e o "adestramento" do indígena, que sempre foram questões essenciais para a administração ultramarina. E a solução podia passar pela assimilação espiritual dos indígenas, no âmbito da unidade política imperial. Pretendia-se, assim, inserir os autóctones não "civilizados" no sistema cultural do colonizador, em detrimento dos seus próprios valores morais, culturais e sociais. Esta pretensa superioridade civilizacional torna-se, aliás, patente na maior parte dos discursos de governantes e de funcionários coloniais portugueses e resume-se em afirmações etnocéntricas como por exemplo: "Para nós, como já em tempos afirmei, o conceito de maior valia do Império traduz-se na integração dos seus povos numa civilização mais elevada e na utilização dos seus bens em proveito mais geral"⁽⁶⁴⁾. Um puro etnocentrismo (já atrás visto na política colonial republicana) presente ao longo da história da expansão europeia e, nomeadamente, da portuguesa. História marcada sistematicamente, segundo Gerard Leclerc, pela desmoralização da personalidade humana e pela desintegração dos direitos cívicos e humanos das populações dominadas. Não admira, por isso, que o respeito pelas diferenças individuais e culturais e a respectiva organização social consuetudinária só era consentida se o indígena fosse sendo assimilado pelos parâmetros da cultura portuguesa. E o decreto-lei 39.666, de 20 de Maio de 1954, chegou mesmo a enunciar quem era considerado indígena nas províncias da Guiné, Angola e Moçambique: "os indivíduos de raça negra ou seus descendentes que, nascidos lá ou lá vivendo habitualmente, ainda *¹

(e) Sacuntala de Miranda, "Crise económica, industrialização e autarcia na década de 30", in *O Estado Novo. Das origens ao fim da autarcia, 1926-1958*, vol. 1, *ob. cit.*, p. 253.

⁽⁶⁴⁾ Ruy de Sá Carneiro, *A Política colonial do Estado Novo*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1949, p. 9.

não possuam a instrução e os hábitos individuais e sociais pressupostos para a aplicação integral do direito público e privado dos cidadãos portugueses. São igualmente considerados indígenas os indivíduos nascidos de pai e de mãe indígenas em lugar estranho a estas províncias, tendo-se os pais fixado nelas temporariamente". Por seu turno, os assimilados, ou seja, aqueles que perderam a condição de indígena e adquiriram a cidadania portuguesa, deveriam comprovar a sua situação com os seguintes quesitos: "1º Ter mais de 18 anos; 2º Falar correctamente a língua portuguesa; 3º Exercer uma profissão, uma arte ou um ofício que lhe dê um rendimento necessário à sua subsistência e de seus familiares ou das pessoas que estão a seu cargo, ou possuir bens suficientes para o mesmo fim; 4º Ter um bom comportamento e ter adquirido a instrução e os hábitos pressupostos na aplicação integral do direito público e privado dos cidadãos portugueses; 5º Não ter sido considerado refractário no serviço militar ou desertor"⁽⁶⁵⁾.

No entanto, esta dicotomia jurídica foi pervertida pelo arbítrio da subjectividade e da discriminação racial e social, dada a impossibilidade prática de os legisladores e de outros agentes da nomenclatura colonial destrinçarem rigorosamente quem preenchia ou não os requisitos estabelecidos, para além de que a distinção acabava sempre por ser injusta e como tal foi denunciada por Eduardo Mondlane, nacionalista moçambicano e dirigente da Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo): os assimilados africanos, mesmo tendo plena cidadania portuguesa, eram, segundo ele, muitas vezes olhados como uma terceira categoria⁽⁶⁶⁾.

São estes, em sùmula, os principais traços da política colonial do Estado Novo na sua "fase imperial", criticada, aliás, logo em 1930, tanto por apoiantes da ditadura militar, como Eduardo Saldanha⁽⁶⁷⁾ (admirador da obra colonial de João Belo) e Cunha Leal (director do Banco de Angola por nomeação de João Belo e

⁽⁶⁵⁾ Decreto-lei 39.666 de 20 de Maio de 1954, artº 2º e 56º. Este diploma poucas alterações trouxe ao Estatuto aprovado em 1929. Veja-se, também, José Luís Garcia, "O Colonialismo português na I República", *Diário de Notícias*, Lisboa, 31 Mar. 1985, p. 5.

⁽⁶⁶⁾ Eduardo Mondlane, *Lutar por Moçambique*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1975, p. 37.

⁽⁶⁷⁾ Ver, em especial, Eduardo d'Almeida Saldanha, *Questões nacionais. Colónias, missões e acto colonial*, Fomalicão, Tip. Minerva, 1930.

demitido dessas funções por incompatibilidade política e pessoal com Salazar), como pelo lado da Oposição Democrática, já aqui trazida à colação, ainda que ligeiramente.

O ex-Presidente da República, Bernardino Machado, exilado em Paris e líder da Oposição no exterior⁽⁶⁸⁾, assumiu o ataque ao "projecto tramado por Salazar, aperfeiçoando a obra regressiva iniciada em Outubro de 1926 e continuada em Março de 1928", num período em que figuras mais habilitadas a pronunciarem-se sobre matéria colonial, como era o caso de Norton de Matos, se encontravam vigiadas e presas. Fê-lo no referido opúsculo, intitulado *O Acto colonial da ditadura*. Trata-se de um texto essencialmente político — característica muito acentuada ao longo das suas páginas. Pelo meio surge a argumentação específica contra o projecto colonial da ditadura, centrada nos seguintes pontos:

1º- "Escravidão das colónias", obtida mediante uma efectiva centralização de poderes na metrópole e contrariando, assim, o estipulado na Constituição de 1911 e o disposto no artigo 26 do próprio Acto Colonial. Ou, dito de outra forma, a "nacionalização das colónias só se faz pela sua íntima cooperação com a metrópole, e não é para ditaduras". As contradições do Acto Colonial neste aspecto particular (o artº 5º proclama que o "Imperio colonial português é solidario na suas partes componentes e nas suas relações com a metrópole", mas o relatório do projecto afirma "o dogma tradicional da soberania colonial da metrópole") são denunciadas e resumidas num juízo categórico: "as colonias converter-se-hão em propriedades da metrópole, tremendo erro do egoísmo absolutista que nos arrastou à decadencia e ao desmembramento".

2º- O integracionismo ou nacionalização das colónias praticada pela República, de acordo com o direito à autonomia administrativa e financeira, ao ensino livre e à igualdade de oportunidades em todos os sectores profissionais tanto para metropolitanos, como para autóctones das colónias, opõe-se à nacionalização proposta por um "governo despótico, centralizador,

⁽⁶⁸⁾ Para o conhecimento da acção política e revolucionária dos republicanos exilados em Paris contra a ditadura, recomenda-se a consulta dos documentos recolhidos e publicados por A. H. de Oliveira Marques, *A Unidade da oposição à ditadura, 1928-1931*, vol. 1, Mem-Martins, Publicações Europa-América, 1973.

hebeticamente avaro do mando", dominado pelo "rigorista Salazar", que "cerceia as receitas proprias das provincias ultramarinas, autorisando desmarcados impostos para pagamento das despesas perdularias com a lista civil dos senhores feudais militaristas".

3º- "O Acto colonial é um arremesso de xenofobia teatral". O receio da cobiça alheia serve de pretexto a "Salazar, para melhor espoliar das suas regalias as colonias, centralizando-as". Mas, ao invés, "não ha politica tão nefasta como a das desconfianças e hostilidades sociais. O mundo cada vez se rege menos pela luta e mais pela solidariedade. O estrangeiro deixou de significar o inimigo". O "perigo externo" proclamado "com perfidia" pelo "reaccionario colonialista" — Salazar oculta-se por detrás dos "seus consetarios, os capacetes de aço alemães e os camisolas fascistas italianos", que são "quem mais ameaça rapacemente, com a inflamável retorica da super-população e da super-produção dos seus países, o nosso domínio colonial".

4º- "Salvem-se os princípios e salvar-se-hão as colonias". É a expressão da principal ideia-força do libelo de Bernardino Machado: sem a República, sinónimo de legitimidade constitucional, de democracia e de liberdade, não podia haver política colonial correcta. E não lhe faltam argumentos em abono de tal ideia: "Colonizar é civilizar, é fazer com que o indígena passe do estado de barbarie ao de civilização. Mas como ha de desempenhar essa missão educativa uma seita ignara, obscurantista, perdularia, fanatica, retrograda senão mesmo mais selvagem do que os proprios selvagens? Se o despotismo culto da potente Alemanha se tornou odioso, o despotismo em bruto desta miserável ditadura é tudo o que ha de mais despresivel. Não nos deixemos envolver no mesmo desprezo. Um povo envilecido, aos pés dos mais grosseiros mandões, perde a categoria para guiar os passos das raças ainda na infancia". Ou: "O problema da integridade da patria depende do problema da nossa integridade constitucional. Não toleremos que uma Constituição colonial reaccionaria abra impunemente caminho para a Constituição reaccionaria de toda a nação, criando, como Salazar e o seu sequito pretendem, o estado ditatorial". Ou ainda: "Castiguemos desde já a perfida maquinação dum Acto colonial, que, ainda quando encerrasse, em lugar dos flagelos da caixa de Pandora, os mais ditosos e apeteciveis presentes da fortuna, teriamos de recusar rispidamente em nome do maior de todos os

bens, a nossa dignidade cívica, afrontada pelo dom senhorial"⁽⁶⁹⁾.

"Diapasão" que servia para afinar a crítica democrática à estratégia colonial do Estado Novo, o texto de Bernardino Machado sugere que a Oposição liberal ficara, em certa medida, encurralada pelo efeito ultranacionalista da ideia de "Império Colonial", restando-lhe como alternativa possível exibir a diferença do seu colonialismo nacionalista através de uma fundamentação ideológica e político-administrativa, ilustrada necessariamente pela obra feita entre 1910 e 1926. A coincidência do objectivo essencial — a integração das colónias num todo nacional (ou imperial) — tornava essa diferença mais subtil e, por isso, de mais difícil demonstração para os principais colonialistas contrários à "Situação", de entre os quais é forçoso destacar Norton de Matos, por ser o "autor" do projecto colonial mais coerente e ousado do período republicano.

Quando ocorreu o 28 de Maio, Norton de Matos não era apenas um ilustre membro da nomenclatura republicana derrubada pelo golpe militar, mas também um eminente colonialista e foi dentro desta dupla condição que orientou o seu percurso político ao lado da Oposição. Um percurso constante e prestigiado até culminar, em 1948-49, na candidatura à Presidência da República, cuja declaração solene merece ser recordada na íntegra: "Declaro apos dois meses de meditação sobre este acto político, convencido de que dele nenhum mal pode resultar para o nosso país e que, pelo contrario, grande pode ser o bem por ele produsido; tendo prescrutado o sentir da Nação e convencido de que a quasi totalidade da Oposição ao actual Regime Politico se encontra ao meu lado: — que nesta data resolvi aceitar o convite que me foi feito para dar o meu consento à proposta do meu nome como Candidato à Presidencia da Republica nas primeiras eleições que para tal fim se realizem"⁽⁷⁰⁾.

A matriz demoliberal, tão vincada em Bernardino Machado e no seu grupo de exilados, não o foi menos em Norton de Matos, mas com a singularidade de não se reduzir à mera expressão política, de ser muito influenciada pelo modelo parlamentar inglês,

O Bernardino Machado, *O Acto colonial da ditadura*, ob. cit., pp. 9,13,17 e 19, 22,23 e 24.

^{C70)} *Declaração do Snr. General Norton de Matos de 8 de Abril de 1948 sobre A sua candidatura à Presidência da República* (1 fl. em envelope ms. a tinta e avulso; encontrado na Pasta 27 — Arq. N. M.).

de, porventura, ter sido mais contaminada pelo espírito filantrópico da Maçonaria⁽⁷¹⁾ e de servir de base a um programa desenvolvimentista com aplicação colonial já iniciada. Um programa cujas principais ideias, expressas nos livros *A Província de Angola*, *África Nossa* ou *Nação Una*, bem como um vasto rol de medidas governativas tomadas em Angola e profusamente evocadas nas *Memórias e trabalhos da minha vida*, não carecem de repetição. Basta frisar que, por entre uma forte militância anti-salazarista e anti-totalitária⁽⁷²⁾, a "vocalização" natural de Norton de Matos transparece na imagem do colonialista "profeta de uma Pátria Maior", renascida graças à nacionalização das colónias pela via da

(ⁿ) Em abono desta hipótese há, pelo menos, uma referência interessante contida em documentos da Loja *Pátria e Liberdade* enviado ao "ILL. e P. Ir. Dr. Bernardino Machado, aos 27 de Maio de 1914". Aí se lê a dado passo: "Efectivamente, o irmão Norton de Matos, prometeu a esta oficina no acto da sua iniciação abolir 'effectivamente' a escravatura e a forma porque honrou a sua palavra elevando o nome portuguez e desfazendo as calunias que sobre nós pesavam, é sobejamente já hoje conhecida da nossa Augusta Ordem" (Documento avulso, cópia ms. — Arq. N. de M.)

(⁷²) Numa extensa entrevista concedida à *Vida Mundial Ilustrada* e publicada em 15 de Novembro de 1945, à pergunta "Como explica V. Ex^a o totalitarismo dada a sua concepção de Principios imutáveis, na sua essência?" Norton de Matos respondeu: "Como uma doença que matará fatalmente as nações que atacar, se essas nações o não fizerem desaparecer rapidamente. O caso da Alemanha é o caso de um doente em delírio, tendo à roda dela nações a tentarem derrubá-la para lhe vestirem uma camisa de forças, para se defenderem e evitarem o contágio". E à pergunta: "V. Ex^a que viu funcionar o regimen parlamentar considera que apesar de tudo é este o regimen que convém ao nosso País?". Respondeu categórico: "Creio na eficácia do regimen democrático em qualquer das suas manifestações portuguesa, francesa, inglesa e da América do Norte, convenientemente amparado e por forma a que funcione fisiologicamente bem no organismo social. Creio que dêsse regimen e só dêle pode resultar o bem que todos temos em vista nos projectos que fazemos de vida sem miséria e sem medo. Regimen parlamentar, sem dúvida, e com todas as liberdades fundamentais. Será êle cada vez mais perfeito, à medida que o povo seja mais instruído e mais educado. [...] Outro regimen não vejo capaz de se aplicar a nações civilizadas a não ser o regimen democrático parlamentar. O regimen da Rússia não me serve evidentemente. É o mais pesado dos totalitarismos". O desenvolvimento desta e de outras suas importantes ideias políticas aparece num texto inédito, dactiloscrito e datado de Dezembro de 1942, a que Norton de Matos deu o título de *Testamento Político* e que esperamos poder divulgar e analisar oportunamente.

participação democrática, da descentralização político-administrativa de cariz federalista, do progresso económico acelerado e da assimilação sócio-cultural. Era este, em síntese, o seu modelo alternativo, que Valentim Alexandre afirma ter sido "definitivamente afastado" em 1930 por força de um "capitalismo de via reduzida como era o português" e da natureza do salazarismo, entendido como "um voluntarismo, mas de tipo conservador, só aceitando a mudança desde que estritamente controlada pelo Estado e sólidamente apoiada em forças determinantes na sociedade portuguesa"⁽⁷³⁾. Um modelo afastado em conjuntura difícil, mas recuperado duas décadas depois (1953-1954) numa conjuntura de profunda crise do pensamento colonial: as colónias serão, então, de novo "províncias ultramarinas" e a "lógica imperial" cederá lugar à prática da "assimilação", apesar das "sérias apreensões" manifestadas na Câmara Corporativa.

Fiel ao seu modelo, Norton de Matos dispensou a maior atenção ao evoluir da questão colonial, exprimindo a sua opinião na imprensa, em apontamentos avulsos e inéditos, em prefácios e conferências e até nas margens de obras oferecidas e dedicadas. E é precisamente essa opinião, dispersa e retalhada no importante acervo bibliográfico e arquivístico produzido e acumulado até ao fim de uma longa vida, que nos interessa, aqui, reconstituir por amostragem.

Em 1930, no ano da aprovação do Acto Colonial, que regeria a respectiva política do Estado Novo, o general Norton de Matos, de passagem por Antuérpia, aonde se deslocara como conferencista a convite do governo belga, concedeu a Norbert Paly, redactor do *Neptune*, uma entrevista. Entre outros aspectos abordados, pronunciou-se sobre a crise financeira que Angola então vivia, dizendo: "É grave, de facto. O custo das matérias primas baixou consideravelmente e a vida de grande numero de empresas dos colonos acha-se ameaçada. Contudo, graças à rápida intervenção da Metropole, os seus efeitos imediatos puderam ser evitados, decretou-se a suspensão de consideráveis contribuições, a redução dos preços dos fretes foi consentida para as linhas de navegação, um banco do Estado, auxiliado pelos organismos bancarios

ⁱ⁷³⁾ Valentim Alexandre, *A Questão colonial na implantação do Estado Novo*, art. cit., pp. 1135-1136.

autónomos da colónia, consente largos créditos a longo prazo aos colonos agricultores e industriais em embarços. A crise colonial tem urna desastrosa repercussão na economia da Metrópole. Mais do que qualquer outro país, Portugal é estreitamente solidário com as suas colónias. Metrópole e colónias são integralmente uma só e mesma nação".

Palavras cuidadas, que podiam ser subscritas por Salazar. Nota-se, de facto, a preocupação nítida de transmitir no estrangeiro uma imagem de unidade face ao grande desígnio nacional — a colonização. Internamente, porém, vêmo-lo exprimir dúvidas sobre o projecto imperial da Ditadura: "Não estaremos nós a abusar um pouco da palavra imperio e a fazer cair sob risos irónicos uma aspiração da nossa raça? Fomos um imperio, ninguém o duvida. Mas principiamos nós próprios a esfacela-lo abandonando Marrocos..."; e a formular críticas ou sérios avisos: "São sinais dos tempos". "Apesar das restrições que a Nação tem de impor (à liberdade administrativa e financeira das suas partes componentes) o exercício da *unidade de acção* não deverá destruir a autonomia dos territórios ultramarinos. Temos de voltar com pequenas alterações às leis de organica colonial, que o Parlamento da Republica votou". Foi isto que tive o cuidado de escrever para mostrar que de modo algum a concepção unitaria do imperio português poderá destruir o largo regime de autonomia ultramarina que a Republica consagrou e sem o qual não pode haver qualquer progresso. A centralização administrativa e financeira exercida pela metrópole destruirá fatalmente a admiravel obra de colonização portuguesa, que é uma das maiores glorias da Republica".

Para além disto, também assumiu, internamente, o confronto político, quer pelo recurso individual à escrita (num artigo de 28 de Dezembro de 1930, intitulado *O Estado Corporativo*, Norton de Matos deteve-se a comparar o Estado Novo português, que então nascia, com o Estado Corporativo Fascista italiano), quer em agremiações políticas do género da "Aliança Republicano-Socialista", a cujo directorio pertenceu, subscrevendo (e redigindo) manifestos e outros textos programáticos, ou ainda do "Conselho Nacional de Unidade Anti-Fascista"⁽⁷⁴⁾, assim como a crítica directa e pessoal a Salazar.

(74) Esta organização publicitou, em Agosto de 1944, um Programa de Emergência do Governo Provisório com nove pontos: '1- Destruir a ordem

Este último aspecto pode ser ilustrado por três registos de períodos diferentes. Um extracto do seu *Diário* de 4 de Abril de 1930 a 13 de Maio de 1931 ⁽⁷⁵⁾ : "Moreira, 27 de Abril de 1930 // Leio no Seculo que o Salazar no prefacio que escreveu para um livro que publica as suas medidas financeiras dis o seguinte: 'Muitos dos numeros que se aí lêem são lagrimas, são miseria, são dor, preço alto do resgate, pago sem resistencia ou azedume — que digo? — quasi alegremente, por cada um para a salvação de todos... Este livro deveria, mesmo, intitular-se: 'Elogio do patriotismo do povo português'. É o 'pecado original', o resgate do passado pelo sofrimento e pelo martirio voluntarios, o esforço alegre e confiante substituido pela dôr... E é esta mentalidade a de um professor de uma das nossas Universidades!'. O texto-resposta, certamente inédito, a uma carta de Salazar (Presidência do Conselho, Gabinete do Ministro, Lisboa, 28 de Novembro de 1937, cópia dactiloscrita) para João de Azevedo Coutinho, onde aquele se defende das acusações de "sovinice" e de incapacidade para desenvolver as colónias, atacando Norton de Matos: "Pouco importa na verdade

fascista; II- Instaurará uma ordem democrática; IE- Melhorará as condições de vida do povo português; IV- Fará pagar quem pode pagar, democratizará o crédito e instituições bancárias; V- Defenderá e desenvolverá a instrução e a cultura; VI- Dignificará e barateará a justiça; VII- Organizará a defesa da Nação; VII- Defenderá a unidade de Portugal com as colónias; IX- Colocará Portugal ao lado das Nações Unidas". O ponto 8º pode muito bem ter sido redigido por Norton de Matos, porque reflecte o seu pensamento: "1- Orientar-se-á pelo princípio da unidade abrangendo os territorios da metrópole continental, insulares e das colónias, entendendo porém que a missão da metrópole junto das suas colónias só se justifica humanamente na medida em que constitue uma missão civilizadora e de auxílio aos povos indígenas. // 2-Estreitará os laços entre a metrópole e as colónias pelo desenvolvimento dos meios de comunicação, com todos os recursos que a técnica permite; pela intensificação dos laços de interdependência económica entre a metrópole e as colónias; pela promulgação de medidas de defesa do indígena, no que respeita às suas condições de trabalho, à sua educação e elevação do nível económico e de civilização".

O Documento inédito e escrito, a maior parte, sob prisão: primeiro no Hospital Militar da Estrela e depois — a partir de 10 de Maio de 1931 — na sua casa de Algés, "Vila Norton". São suas estas palavras: "Devo considerar-me preso em minha casa, com autorização para exercer os trabalhos escolares de professor do Instituto Superior Técnico". Os outros dois documentos citados, a seguir, no texto são avulsos existentes, também, no Arq. N. de M.

acusar a pretensa sovínice ou estreiteza de espírito do Ministro em relação a Angola: demonstrado que o progresso da colónia só pode fazer-se com rios de dinheiro — os quais aliás no tempo do general Norton apenas produziram ruínas — demonstrado fica que não podemos nós valorisar as suas riquezas". Ao que o ofendido escreveu: "Se tivesse a menor confiança no carácter de Salazar, pedir-lhe-hia, de homem para homem, que procurasse sobestar na opinião que fazia da minha acção em Angola, enquanto não estudasse ou mandasse estudar, por meios e pessoas que não faltam, o que foi essa acção. Mas não existindo essa confiança, nada direi a este respeito. Aqui, e para minha memória, deixo apenas exarada a seguinte pergunta: — Como é que um homem que está, ha 11 anos, á frente do governo da Nação e que foi Ministro das Colónias pode ignorar o que eu fiz em Angola e o que foi a campanha que contra mim se levantou? Evidentemente não ignora...". E, por fim, as notas de leitura do livro de Christine Gamier, *Vacances avec Salazar*, principiado a 1er em 28 de Junho de 1952 e criticado ao longo de quinze folhas de caderno sem linhas, manuscritas a lápis e a caneta. Na fl. 8 lê-se: "Entramos no cap. 'Salazar à Lisbonne'. A casa onde mora, a casa de S. Bento, é a 4ª ou a 5ª, que Salazar habita em Lisboa, desde que é ministro. Foi subindo em poder e luxo. Sou partidario de uma instalação luxuosa, o melhor que possa haver para o chefe do Estado. Ora Salazar não era o Chefe do Estado. Era-o naturalmente e de verdade, dizem. Não me parece ser assim, digam o que disserem. Usurpou o poder que lhe não pertencia, que nenhuma lei lhe dera, apoiado no Exército e numa Polícia ad hoc, violando, vexando e humilhando com esta violação o Presidente da Republica e todos os portugueses. Não teve a coragem de fazer o que fizeram Hitler e Franco; continuou com o nome e aparentemente apenas com as funções de Presidente do Conselho, depois de ter transformado o Pres, da Rep., os seus colegas no Ministerio, os membros do Parlamento, os funcionários civis e militares, todos os cidadãos em seus escravos. E feito isto faz com que lhe deem uma casa luxuosa, a pretexto de lhe conservarem a vida, contra inventados atentados".

O antagonismo político era, pois, forte e evidente, mas esbatia-se táticamente em torno da questão colonial. Mário Figueiredo, num artigo publicado em *O Primeiro de Janeiro* e logo transcrito pelo *Cardial Saraiva* (Ponte do Lima), em 30 de Julho de 1932 com o título "Norton de Matos e a sua obra de colonial", não

hesitou em lembrar que "Norton de Matos, a quem ainda ha dias uma alta figura da Ditadura me disse que ele enchera Angola dum rasto de luz intenso e demorado, iniciou uma larga obra de colonização de futuras e compensadoras vantagens para a Província e Metropole e de demonstração perante a duvida latente do estrangeiro acerca das nossas possibilidades administrativas e civilizadoras".

À parte as críticas ferozes que ensombraram o seu Alto-comissariado, forçando-o a uma demissão prematura, os elogios na imprensa de Angola e da Metropole foram crescendo e generalizando-se até se tornarem proporcionais à elevada estima que Norton de Matos tinha pela sua própria obra colonial. Aliás, manifestou-a sempre — à imprensa, em livros que publicou pouco antes de falecer ou em folhas avulsas e esquecidas nas recheadas pastas do seu Arquivo. No artigo "Huambo", publicado em *O Intransigente* de Benguela, aos 21 de Setembro de 1936, recordou a "chegada do caminho de ferro ao Huambo" e a cerimónia oficial em que participara, acrescentando: "No discurso que pronunciei nesse banquete, marquei a política que todos tínhamos de seguir, e desde então até hoje, já lá vão vinte e três anos, ninguém, nacionais ou estrangeiros, se afastou dela". E dezoito anos mais tarde, em entrevista ao *Diário de Lisboa* (22 de Março de 1950), após uma rápida evocação da sua candidatura à Presidência da República — "Das minhas leituras, das minhas recordações, da roda dos amigos me vieram arrancar os recentes acontecimentos políticos, eu que não fui um político no sentido do partidarismo" — declara peremptório: "Gostaria, sobretudo, que se soubesse quanto prezo o que fiz antes da Grande Guerra em Angola, a transformação revolucionária que se operou no seu modo de ser, entre brancos e pretos".

A mesma certeza no valor das suas ideias e o orgulho de sempre na obra feita permitiam-lhe julgar benevolmente a política colonial do Estado Novo, enquanto este, apesar de ser anti-democrático e centralista, se mantivesse numa linha de continuidade em relação a tais ideias⁽⁷⁶⁾ e obra. Atente-se no prefácio datado de 15 de Janeiro de 1947 e escrito para o livro de Gil Marçal, *Angola. Ponto fulcral da nação portuguesa*: "As nossas obras de

(76) Veja-se o texto de uma importante conferência realizada em 1939, no "Sport Algés e Dafundo": Norton de Matos, *tarafa ingente*. Separata da *Revista Militar*, Lisboa, vol. 6, 1993.

fomento de toda a espécie; a assistência religiosa, médica, agrícola e de outras espécies, que temos prestado aos indígenas; o seu desarmamento e o conseqüente terminar das suas guerras intestinas; a substituição da administração militar pela administração civil; o espalhar da instrução pública; a luta constante por parte dos poderes metropolitanos e coloniais para evitar todos os abusos, todas as explorações, todos os vexames de brancos nas pessoas de pretos; e, numa palavra, a nossa acção de presença em terras de África: têm, sem quase darmos por isso, modificado profundamente a mentalidade dos indígenas, e eis que eles se nos apresentam, nestes últimos tempos, ansiosos por abandonarem a sua civilização, a sua língua, os seus usos e costumes, para abraçarem o que é nosso e ansiosos por se elevarem até nós. É admirável este fenómeno e tenho-o seguido enlevado, vai em muitos anos"⁽⁷⁷⁾. Um juízo benévolo quanto aos resultados visíveis da acção civilizadora dos portugueses no Ultramar, mas que não traduz concordância plena com a prática colonial do Estado Novo, sobretudo durante os dez primeiros anos da "fase imperial", coincidente com o eclodir de um novo conflito mundial. Prática, aliás, controversa em pontos essenciais — e prioritários para Norton de Matos — como eram a colonização sistemática e intensiva, o financiamento, o regime bancário e monetário e a regulação do trabalho indígena, e denunciada não apenas por figuras da Oposição, mas também por filosalazaritas como Couto Rosado, autor de um interessante relatório sobre a situação crítica de Angola, em 1937, e para a qual sugeria os seguintes remédios: "Para mim, e no meu entender, o remédio imediato e o mais eficaz está na directa intervenção do Chefe do Governo dêste País, do grande orientador e impulsionador dêste movimento de ressurgimento nacional, em todos estes evidenciados males, e em êle chamar a si a solução do complexo problema colonial. Desde que Sua Ex^a essa deliberação tome, certo estou de que as nossas Colónias, mas principalmente Angola, verão imediatamente começar a dissipar-se carregadas núvens que sobre elas vêm passando. Estudado por Sua Ex.^a êsse problema, e desde que se dê conta da sua directa acção dentro dêle, aparecerão logo: planos de colonização; planos de financiamento; planos de apoio à

¹⁷⁷⁾ Norton de Matos, "Prefácio", in Gil Marçal, *Angola. Ponto fulcral da nação portuguesa. Viragem de quadrante para uma política nova*, Porto, Edições AOV, 1947, p. 12.

sua economia: e aparecerá também o dinheiro que baste para a realização e execução desses planos, dentro duma orientação inteligente e metódica, que não represente mais uma voragem para os concedidos recursos"(78).

Norton de Matos descrevia, obviamente, do "Salvador" proposto. Atento e crítico, seguiu os actos governativos, censurando o perfil de ministros (das colónias) e de governadores-gerais (de Angola), condenando algumas das suas medidas e aplaudindo outras. Atitude moderada e construtiva de que não faltam exemplos.

Data de 21 de Fevereiro de 1933 o texto da comunicação radiofónica pela estação CT1AA de Lisboa, no qual sublinha o impacto da crise económica mundial na vida geral das colónias e analisa a opção do Governo salazarista de "sanear as finanças coloniais por meio do equilíbrio orçamental", criticando concretamente o aumento da receita do "imposto indígena" no Orçamento de 1931-32. O essencial da sua perspectiva resume-se nisto: "Julgo do meu dever aproveitar esta ocasião para pedir aos portugueses que administram e legislam em Angola e na Metropole, que atentem bem no que estão fazendo e que meditem no que diz um velho colonial, conhecedor da natureza da população indígena de Angola. Apresento as minhas considerações em serie alfabética para mais facilidade de exposição:

- a) Poucas cousas conheço mais debeis e frágeis do que as populações indigenas da Africa tropical. Quasi as posso comparar a crianças nascidas antes do tempo, que para vingarem carecem dos maiores cuidados. A ocupação europeia destruiu o precario equilibrio fisiológico em que viviam; e qualquer medida posta em vigor, sem inteiro conhecimento do meio onde deve actuar, produz abalos que, nestas populações, quasi sempre se traduzem por emigrações em massa ou por excessos inconcebíveis de mortalidade; [...]
- c) Numa das minhas circulares, escrita em Abril de 1913, desculpem que me cite a mim mesmo, dizia aos administradores das circunscrições de Angola que o seu

i78) Couto Rosado, *Angola. Notas ligeiras*, s.L., s.n., 1937. O exemplar consultado tem a seguinte dedicatória do autor: "Ao Ex.mo General Norton de Matos, // homenagem d'um portuguez que pode apreciar a sua *grande obra* em Angola. // Com um respeitoso abraço ...".

dever era "explicar aos indigenas que o imposto que a lei os obriga a pagar, deve ser tomado por eles como um acto de gratidão pelos beneficios e protecção que recebem do Estado, e, ao mesmo tempo, como reconhecimento e acatamento da soberania portuguesa; que esse imposto era, em grande parte, destinado a beneficial-os, traduzindo-se em estradas, escolas, assistenda medica e outros melhoramentos" [...]

- d) Como pagaram os indigenas de Angola os 36.900 contos cobrados? Vendendo milho e outros generos a preços baixissimos, vendendo os seus gados ou matando-os para lhes vender as peles, alugando os seus braços, e, talvez, com economias e reservas de anos anteriores. Que pagaram vê-se do resultado da cobrança; mas *com que sacrificios e sob que pressão, é que pouca gente sabe...*;
- e) Determinou, com são criterio, o Sr. Ministro das Colonias, em face da crise actual, isto é, da baixa de preços dos produtos coloniais, da paralisação do comercio e de outras actividades, diminuições avultadas em quinze verbas do orçamento da receita de Angola para o ano económico corrente. O que não compreendo é porque razão se não fez o mesmo para um imposto que somente incide sobre os indigenas de Angola, quando não pode haver duvida de que nenhum sector da população daquela provincia está sendo tão afectado pela crise como o da população indigena. Julgo indispensável reduzir consideravelmente o imposto indigena. Constituiria esta redução uma boa medida financeira de política indigena, seja qual for o aspecto sob que se encare essa política"⁽⁷⁹⁾.

A crise mundial e os seus efeitos nefastos sobre as colónias e, particularmente, sobre Angola, preocupou-o imenso até final da Guerra, como se vê em diversos textos avulsos, impressos (normalmente n'O *Primeiro de Janeiro*) ou não. Num artigo, intitulado "Angola e a crise mundial" e datado de Algés, 20 de Janeiro de 1934, deixou, uma vez mais, bem clara a sua aposta num desenvolvimento colonial intensivo, conseguido, segundo Adelino

ⁱ⁷⁹⁾ Doc. autógrafo, de 25 fis. e sem título; fis. 14-22 (Arq. N. de M., na antiga pasta 56).

Torres, através de um "keynesianismo avant la lettre" ou extraído, em nossa opinião, de um "saint-simonismo" clássico com fortes traços etnocêntricos: "Mas a meu ver, o que se fez e se conseguiu em Angola nestes últimos anos não foi bastante. Ao esforço dos colonos portugueses, á sua tenacidade, ás qualidades admiráveis do quadro administrativo de Angola, á disciplina e ao trabalho agrícola dos indigenas, deveria a Nação ter correspondido com esforço, com dedicação e com sacrificios idênticos. Infelizmente ainda não se apagou de todo nas nações coloniaes a mentalidade que nelas vincou a vigência do *pacto colonial*. Nos anos de prosperidade são os territórios coloniaes os que mais concorrem para a riqueza das metropoles; mas quando sobrevêm as crises, quando os generos e as matérias primas das colónias deixam quasi de ter valor, as metropoles esquecem que a sua força de resistenda á crise é devida, em grande parte, ao esforço colonial dos anos findos e deixam estrebuchar na miséria as suas colónias. Uma elementar economia e uma política nacional bem entendida aconselham, porem, o procedimento contrário. Nas horas de dificuldades o auxilio das metropoles tem de ser mais intenso e largo. Se me encontrasse á frente de Angola nos actuaes e dolorosos dias, como me encontrei em dias de prosperidade, reuniria todos os recursos para melhorar o *Standard* de vida dos indigenas. Combateria tudo o que representasse deminuição na intensidade do trabalho agrícola como de facto sabiamente se tem feito durante a crise; mas como as necessidades de mão de obra passariam a ser muito menores em consequência da paralisação da vida económica da colónia e da suspensão dos grandes trabalhos publicos, levaria os indígenas a ocuparem-se da transformação das suas habitações. Continuaria a obra tão brilhantemente iniciada em Angola da concentração em grandes agrupamentos urbanos dos pequenos grupos isolados de palhotas, e da transferência das aldeias indigenas para locaes mais saudaveis e servidos por vias de comunicação. O Estado construiria pequenas habitações á portuguêsa para os chefes indigenas, em tijolo, pedra e cal ou em cimento, prestaria auxilio para a transformação das palhotas em habitações mais higiênicas e mais confortáveis, de modo a conseguir a elevação da civilização Bantu"⁽⁸⁰⁾.

(80) Norton de Matos, *Angola e a crise mundial*, doc. dact., 6 fis; fis. 3-4 (*ibidem*).

O trabalho e o povoamento indígena constituíram, dentro e fora dessa grave crise, um tema recorrente. Achemo-lo nas suas reflexões críticas, em anotações a obras de outros e nos seus múltiplos comentários para a imprensa. Ao folhearmos o exemplar do livro de Álvaro de Freitas Morna, *Angola. Um ano no govêrno geral (1942-1943)*, oferecido e dedicado "Ao Ex.mo Senhor General Norton de Matos, um dos raros governantes que teve a visão perfeita de Angola, homenagem de admiração do... [autor]", encontramos observações marginais curiosas, como a de resposta à seguinte frase de Freitas Morna: "Se ao facto acrescentarmos a tradição, que de longe vem, de antepassados ainda mais alheios à civilização, facilmente se compreende a relutância que o indígena normalmente manifesta pelo trabalho" — Norton de Matos escreveu logo, em pé de página: "Este homem ainda não viu, neste ano de 1944, que a relutância pelo trabalho resulta da injusta distribuição da riqueza que os trabalhadores produzem"⁽⁸¹⁾. Num texto intitulado *O Povoamento de Angola*, manifesta grande interesse e expectativa na experiência de colonização rural que a Companhia do Caminho de Ferro de Benguela levou a cabo entre 1936 e 1940⁽⁸²⁾ e congratula-se com um projecto de decreto relativo à acção colonizadora do Estado, mais o respectivo parecer da Câmara Corporativa. Não hesitou, pois, em escrever o seguinte: "estão criando a esperança de que qualquer cousa de grande se vai empreender para se conseguir povoar larga parte da nossa Africa com gente portuguesa". Sobre o modo concreto de se proceder a esse povoamento, debruçar-se-ia num outro texto: o prefácio para o livro *Gente Cafra* de Felisberto Figueirinhas. Ao mesmo tempo que põe, aí, em dúvida algumas soluções do autor para a colonização indígena em Moçambique, aprova outras e adianta *¹

⁽⁸¹⁾ Alvaro de Freitas Morna, *Angola. Um ano no govêrno geral (1942-1943)*, 1.º vol., Lisboa, Livraria Popular de Francisco Franco, 1944, p. 135.

⁽⁸²⁾ O Administrador Delegado era o comandante Álvaro de Melo Machado que trocou valiosa correspondência com o general Norton de Matos sobre vários aspectos dessa experiência, para além de ter tido o cuidado de lhe oferecer um exemplar dos cinco relatórios (um para cada ano) publicados pela Companhia. Por sua vez, Norton de Matos enviou para *O Primeiro de Janeiro*, um artigo sobre "Uma experiência de colonização agrícola em Angola", publicado em 1 de Março de 1947, onde se pronuncia abertamente sobre os objectivos e resultados dessa iniciativa.

sugestões: "Não tenho de Moçambique o conhecimento necessário para me poder pronunciar sobre se o meu plano de colonização indígena para Angola e que consiste principalmente em criar proprietários agrícolas e em evitar o proletariado indígena, se pode ou não aplicar àquela província. Mas os pretos de Moçambique, sendo bantus, e dos melhores, não podem deixar de pôr acima de tudo, como os de Angola, a casa, a família e a larga propriedade rural, garantias únicas de liberdade e independência que tanto apreciam. Claro está que nunca me passou pela cabeça, ao pensar em criar pretos proprietários em Angola, deixá-los inteiramente entregues a si mesmos. O Estado terá de continuar a tutelá-los ainda por muito tempo, a guiá-los na aplicação dos seus rendimentos e lucros em melhoria da sua condição social, e do conforto da sua vida e principalmente em evitar que sobras pretos ou brancos os possam explorar. Mas tutela no significado admirável das nossas leis coloniais, é cousa muito diferente de direcção económica por parte do Estado do trabalho colectivo de multidões de pretos ainda nas trevas da civilização primitiva"⁽⁸³⁾. E quem assim pensava não podia deixar passar em branco medidas de qualquer ministro ou governador-geral, que significassem um retrocesso na defesa e salvaguarda dos direitos humanos. Nas *Memórias e Diário*, texto inédito onde deparamos com apontamentos de natureza diversa, incluindo, pelo meio, números avulsos de jornal e documentos vários, comentou de forma assaz curiosa a alocação do governador Freitas Morna feita em 18 de Junho de 1942 aos administradores de circunscrição, secretários e chefes de posto: "Que ha em Angola que justifique tal documento? Quais são as forças ocultas que mais uma vez estão a fazer recuar a Província para o negrume dos tempos da torpe exploração do trabalho indígena? A circular de Freitas Morna é, como digo, de 18 de Junho. O Ministro das Colonias chegou a Luanda em 21 do mesmo mez. Junto o exemplar do "Diário de Luanda", onde leio esse triste documento. As suas consequências vão ser as mais desgraçadas, estou certo disso. Julgo que tenho de escrever algo a este respeito. Vou pensar no caso que é melindroso, não por mim, mas pelo que ele representa para a nossa situação colonial perante a Inglaterra e principalmente perante a America.

⁽⁸³⁾ Norton de Matos, *Prefácio para o livro "Gente Cafra" por Felisberto Figueirinhas*, doc. dact. em 10 fis.; fis. 4-5 (Arq. N. de M., antiga pasta 56).

Os Estados Unidos estão olhando para as cousas de Africa com preocupadora atenção"⁽⁸⁴⁾.

A riqueza do acervo documental pesquisado permitia continuar com muitos mais exemplos e todos eles assaz significativos. Julgamos, no entanto, que o exposto é já suficiente para gizarmos umas breves notas finais.

4. Conclusão

A surpresa do embaixador espanhol em Lisboa face à "atitude do general Norton de Matos, que num discurso pronunciado durante a inauguração do Hospital da Misericórdia de Ponte de Lima, em 29 de Junho de 1953, elogiou o Governo e apelou à união nacional, apelidando os russos e os amarelos como os grandes inimigos"⁽⁸⁵⁾, revela um fraco conhecimento do ideário e da acção política do general Norton de Matos, mas simultaneamente traduz a impressão superficial que qualquer observador podia colher, quando ouvisse ou lesse os textos do velho general apelando à Nação Una.

O prestigiado colonialista e fundador de Nova Lisboa (Huambo) acreditava no efeito integrador da assimilação, afastava do grupo de hipóteses plausíveis a eventual independência das colónias de povoamento em África se, claro está, o seu projecto colonial fosse seguido na íntegra e não hesitava em secundar o Estado Novo mal estivesse ameaçada, por qualquer potência ou pelas tendências "intemacionalistas" em voga, a unidade territorial portuguesa. As pretensões e os actos anexionistas da União Indiana mereceram-lhe, obviamente, a mais viva repulsa, em unísono com o Governo. E idêntica sintonia perpassa em todos os textos, onde teve ocasião de reafirmar a sua intransigência na defesa da nacionalização das colónias. Na sua *Exortação aos Novos de Portugal* (escrita em 1933 e publicada em livro, cerca de três anos antes de morrer) é categórico: "Proclamai sempre bem alto, por forma que todo o mundo vos ouça, que nunca consentireis que os

(^M) *Idem, Memórias e Diário. 3º maço. Iniciado em Ide Abril de 1942 e terminando em 30 de Agosto de 1942, fl. azul 101 (Arq. N. de M., pasta 74).*

(⁸⁵) Ana Vicente, *Portugal visto pela Espanha*, Lisboa, Assírio & Alvim, 1992, p. 212.

territórios de Além-mar, onde há cinco séculos trabalhamos e sofremos, sejam considerados "terras de ninguém", onde outros povos se possam estabelecer livremente, ou onde se queiram fazer ensaios utópicos de quaisquer internacionalizações, esses territórios, dizei-lhes, constituem províncias tão portuguesas como as da metrópole, a Nação é só uma, e qualquer horda demográfica ou capitalista, que quisesse invadir Angola ou Moçambique, seria recebida por nós como se tentasse ocupar Lisboa"⁽⁸⁶⁾.

Este acrisolado nacionalismo assentava, porém, em ideias, valores e princípios político-administrativos diversos dos do nacionalismo conservador — para usarmos a tipologia empregue por Bernardino Machado, em 1930, e atrás referida —, mantendo, por isso, uma vincada diferença semântica quanto ao desígnio imperial: à centralização e ao domínio da metrópole sobre as colónias que o Estado Novo pretendia legitimar, não obstante as intenções proclamadas em contrário no Acto Colonial, opôs sempre Norton de Matos a utópica imagem de uma Nação inteira, forte e próspera graças a critérios humanitários, justos e racionais, mas frágeis do ponto de vista do integracionismo: quem poderia, afinal, garantir, a não ser o próprio e alguns sequazes, que uma prática assimilacionista, administrativa e financeiramente descentralizada, tornava impossível a ruptura entre metrópole e colónias, entre metropolitanos e "assimilados"?

O diferendo desceu, então, ao nível incerto das probabilidades de êxito em contra-corrente. Durante toda a "fase imperial" a política colonial do Estado Novo foi um ziguezaguear constante ora ao ritmo do mais estrito mercantilismo, ora à luz de alguma obra modernizadora, entretanto, conseguida em domínios importantes, tais como a colonização rural, o trabalho indígena e as infraestruturas viárias. E, assim, compreende-se que, também, a Oposição republicana, bem representada por Norton de Matos, oscilasse como um pêndulo sempre que as medidas legislativas e técnicas dos governos de Salazar se aproximavam mais ou se afastavam irremediavelmente do seu plano "teórico-prático" gizado entre 1912 a 1924.

Na "fase ultramarina" a estratégia da contenção financeira para o fomento colonial e do excessivo centralismo nas decisões

(86) Norton de Matos, *A Nação Una*, *ob. cit.*, p. 4.

será abandonada na esperança vã de ainda evitar o "assalto final", mas o rastilho da independência já estava aceso e o enxerto apressado de soluções à Norton de Matos já não podia salvar anacronismos sem futuro. O debate oficial em torno do projecto reformista de revisão da Lei Orgânica do Ultramar, apresentado em 1962 pelo Ministro das Colónias, Adriano Moreira, à reunião extraordinária do Conselho Ultramarino⁽⁸⁷⁾ e resultante das pressões da O.N.U. e da luta armada, é a prova cabal⁽⁸⁸⁾ dessa manifesta impotência face à aceleração estonteante da História.

⁽⁸⁷⁾ Veja-se *Revisão da lei orgânica do ultramar. Reunião extraordinária do conselho ultramarino*, Lisboa, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1988.

^(M) Uma prova final surgirá, em Fevereiro de 1974, com a publicação do livro do general António de Spínola, *Portugal e o Futuro*, Lisboa, Arcádia, 1974 — desesperado apelo a uma solução federalista para o impasse ultramarino.